

Termo de Referência 54/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
54/2024	160399-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	MARCO AURELIO TRINDADE NETTO	04/09/2024 16:10 (v 14.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64582.012262 /2024-81

1. Condições gerais da contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

(Processo Administrativo nº 64582.012262/2024-81)

1.

2. Contratação de serviços de Assistência Médico Hospitalar, Odontológica (Buco Maxilo), Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico, Laboratorial, Terapêutico, Multidisciplinares, Fisioterápico, Atendimento de Reabilitação e Atendimento de Emergência em Regime de 24 horas Diárias, nos termos da estimativa anual constante da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS EM HOSPITAIS	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 15.252.081,4873
2		931	serviço	-	-	R\$ 2.543.432,20

	RADIOLOGIA E SERVIÇOS DE IMAGENS		por 12 meses			
3	NEFROLOGIA	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 313.656,02
4	CLÍNICAS PSIQUIÁTRICAS	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 1.942.264,96
5	HOME CARE /ATENDIMENTO DOMICILIAR	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 1.539.908,30
6	LABORATÓRIOS	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 1.393.471,59
7	FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA,	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 712.995,45
8	ONCOLOGIA	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 513.507,51
9	TRANSPORTE DE PACIENTES	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 298.742,42

1.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 10 anos contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

5. Credenciamento para a prestação de serviços de saúde de forma complementar em nível hospitalar e ambulatorial, nas áreas de Hospital Geral de nível terciário, Pronto Socorro Geral para atendimento de urgência e emergência, Hospital Geral com Maternidade, Hospital Maternidade, Hospital Infantil, Hospital Oftalmológico, Hospital/Clínica Psiquiátrica, Unidade de Terapia Intensiva para Adultos, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Cooperativa de Trabalho Médico, em condições de prestar atendimento médico hospitalar, clínicas médicas especializadas em alergologia, anatomia patológica e citopatologia, anestesiologia, angiologia (cirurgia vascular e linfática), braquiterapia (radioterapia para próstata), prostatectomia robótica, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia de mão e pé, cirurgia do aparelho digestivo (órgãos anexos e parede abdominal), cirurgia cardíaca, hemodinâmica, cirurgia de mama, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgias ortopédicas, cirurgia bariátrica, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, cirurgia oncológica, cirurgia buco-maxilo facial, clínica médica, dermatologia clínico-cirúrgica, endocrinologia, endoscopia digestiva (EDA/CPRE/COLONOSCOPIA), Medicina Fetal, fisioterapia ambulatorial, fisioterapia domiciliar, fisioterapia hospitalar (pré-operatória, pós-operatória, clínica e especializada para UTI), fisioterapia, gastroenterologia, geriatria e gerontologia, ginecologia e obstetrícia, hematologia, radiologia geral (raios-x simples e contrastado, ultrassonografia, ecocardiografia, tomografia, tomografia cardíaca, ressonância magnética em geral e ressonância magnética cardíaca, cintilografia, PET CT, densitometria óssea e confecção de laudos radiológicos (raio-x, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia), infectologia, medicina física e reabilitação, medicina do sono, medicina nuclear, nefrologia, neurocirurgia (adulto e pediátrico), neurologia, neurofisiologia, nutrição, nutrologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia e traumatologia adulto e pediátrico, terapia intensiva neonatal, terapia intensiva adulto, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, proctologia, psicologia (ambulatorial, domiciliar e hospitalar), terapia ocupacional hospitalar, psiquiatria, radiodiagnóstico, radiologia intervencionista (punções guiadas por ecografia, por tomografia e por hemodinâmica), radiointervenção (radiocirurgia), reumatologia, Diagnóstico cardiológico, Hemodinâmica, Arritmologia, Cardiologia fetal, Neurorradiologia e Neurorradiologia intervencionista, Tratamento nefrológico, Diagnostico gastroenterológico, Diagnóstico otorrinolaringológico, Diagnósticos neurológico e Tratamento por radioterapia, Home Care, Polissonografia, Phmetria, devidamente reconhecidas pelo respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei, entre outros que se fizerem necessários para um eficiente atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, odontológico e laboratorial aos usuários dos sistemas: Fundo de Saúde do Exército – (FUSEx), Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – (PASS), do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED e de EX-COMBATENTES, naquilo que NÃO for possível realizar nas instalações do Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA).

- Aos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx, os serviços serão prestados em consonância com a Portaria nº 492-DGP, de 19 de maio de 2020 (Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército). - Aos beneficiários do Sistema PASS, os serviços serão prestados em respeito a Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008 – IR 30-57 (Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS).

- Aos beneficiários do Sistema de Assistência Médica aos Ex-Combatentes (Ex-Cmb) e seus dependentes e pensionistas, os serviços serão prestados conforme a Nota Informativa 001 – D Sau, de 13 de Outubro de 2011.

- As OCS contratadas deverão prestar os serviços na cidade de Porto Alegre e cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, durante horário comercial. Aquelas que dispuserem de atendimento às urgências e emergências deverão atender 24 horas.
- Os procedimentos a serem realizados devem guardar estreita observação das recomendações dos Conselhos de Classe dos respectivos prestadores de serviço, no que se refere à eficiência, técnica e conduta ética. - Os procedimentos e seus valores de remuneração serão descritos no Referencial de Procedimentos e Preços FuSEx/SAMMED do HMAPA para Contratos de Credenciamento, que fará parte do Edital de Credenciamento.
- Os parâmetros de valores que compõem o Referencial de Procedimentos e Preços FuSEx/SAMMED do HMAPA para Contratos de Credenciamento, são em pesquisas de preços praticados em Porto Alegre e Região Metropolitana, por outros convênios, bem como pelos preços praticados pela rede credenciada junto a outros contratantes e refletem a média do mercado regional. Os valores serão submetidos a aprovação da 3ª Região Militar e Diretoria de Saúde do Exército.
- Os serviços serão realizados pelas OCS, respeitando seus horários de funcionamento. Caso ocorra mudança no horário de funcionamento ou endereço a OCS deverá comunicar imediatamente à Seção de Contratos de Saúde do Hospital Militar de Área de Porto Alegre através do e-mail contratosdesaude@hmapa.eb.mil.br.
- O credenciamento de OCS terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente, mediante termo aditivo, até o limite legal de 120 (cento e vinte) meses, nas condições previstas no edital de credenciamento, desde que haja interesse da CREDENCIADA e necessidade da CREDENCIANTE.

5. Modelo de execução do objeto

6.1. *Aos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx, os serviços serão prestados em consonância com a Portaria nº 492-DGP, de 19 de maio de 2020 (Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército).*

6.2. *Aos beneficiários do Sistema PASS, os serviços serão prestados em respeito a Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008 – IR 30-57 (Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS).*

6.3. *Aos beneficiários do Sistema de Assistência Médica aos Ex-Combatentes (Ex-Cmb) e seus dependentes e pensionistas, os serviços serão prestados conforme a Nota Informativa 001 – D Sau, de 13 de Outubro de 2011.*

6.4. *A prestação dos serviços ocorrerá mediante a apresentação de documento de identificação do usuário (com foto), cartão do FUSEx ou correspondente além da Guia de Encaminhamento (GE), expedida por esta Organização Militar de Saúde. Em casos de urgências e emergências, o atendimento se fará após a identificação do beneficiário e cartão do FUSEx ou correspondente, sem a apresentação da GE. É responsabilidade do (a) BENEFICIÁRIO, comunicar a esta OMS sobre o atendimento de urgência em até 48 horas úteis do ocorrido, para que se tomem as medidas administrativas concernentes ao caso.*

6.5. *As OCS contratadas deverão prestar os serviços na cidade de Porto Alegre e cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, durante horário comercial. Aquelas que dispuserem de atendimento às urgências e emergências deverão atender 24 horas.*

6.6. *Os procedimentos a serem realizados devem guardar estreita observação das recomendações dos Conselhos de Classe dos respectivos prestadores de serviço, no que se refere à eficiência, técnica e conduta ética.*

6.7. A CREDENCIANTE assiste o direito de proceder ao descredenciamento da CREDENCIADA quando esta não cumprir as regras e condições fixadas para atendimento, com imediata exclusão do rol de credenciados.

6.8. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e faturamentos.

6.9. É expressamente vedado à CREDENCIADA exigir que os beneficiários assinem as Guias de Encaminhamentos ou faturas em branco.

6.10. Os serviços prestados pelo credenciado serão remunerados em consonância com as regras e valores definidos no Edital de Credenciamento.

6. Modelo de gestão do contrato

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.4. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Fiscalização

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

7.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

7.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

7.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

7.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.15. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.19 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. Critérios de medição e pagamento

8.1. A cobrança pelos serviços será efetuada mediante apresentação da fatura à CREDENCIADA, contendo as guias retidas pela CREDENCIANTE no momento de sua execução.

8.2. A CREDENCIADA deverá apresentar à CREDENCIANTE, em até 90 dias corridos da emissão da guia, a fatura dos serviços prestados no protocolo da Seção de Auditoria e Lisura do HMAPA, as faturas, que devem ser entregues em 02 (duas) vias de igual teor, em nome do Hospital Militar de Área de Porto Alegre, Unidade Gestora do Fundo de Saúde do Exército.

8.3. As faturas apresentadas pela CREDENCIADA devem estar acompanhadas das seguintes documentações comprobatórias (Documentos Comprobatórios): - encaminhamento de médico militar ou comprovante de marcação de consulta junto ao SAME do HMAPA; - guia de encaminhamento assinada pelo beneficiário ou seu responsável; - cópia do laudo do exame realizado; - para procedimento cirúrgico: folha de sala cirúrgica, descrição cirúrgica/anestésica devidamente carimbada e assinada, materiais/medicamentos devidamente checados; - para tratamentos seriados: cada sessão deve ser assinada e datada. As sessões pagas serão aquelas que têm assinatura datada após a data de emissão da guia de encaminhamento. As sessões não têm necessidade de iniciar e terminar no mesmo mês; - para tratamentos domiciliares: declaração do médico assistente descrevendo a impossibilidade de locomoção do paciente; - as capas das faturas devem estar assinadas pelo representante da empresa, seguido da listagem em formato de tabela contendo: data da guia, número, nome do usuário atendido, número de matrícula no cadastro de beneficiários do FUSEx/SAMED (número de cartão FUSEx, composto pelo Código de Pessoal – PREC/CP – mais sequência familiar), se militar contribuinte do FUSEx, identidade ou CPF no caso de militar não contribuinte, número da matrícula (PASS) no caso de servidores civis, código da Tabela CBHPM, em vigor, nome do procedimento e valor em R\$ (reais).

8.4. As faturas devem ser feitas por grupos de beneficiários dos sistemas: conforme a orientação da CREDENCIANTE.

8.5 A CREDENCIADA deverá apresentar a Guia de Encaminhamento na Seção de Auditoria e Lisura da UG FuSEx em até vinte dias úteis após a data de atendimento.

8.6. A CREDENCIANTE preserva o direito de aferir o valor das faturas apresentadas analisando os valores contratados e documentação comprobatória. Existindo discordância nos valores apresentados, mediante análise técnica e administrativa, efetuar-se-á a glosa, abrindo-se então prazo para recurso do prestador do serviço, que quando aceito permitirá o pagamento da fatura.

8.7. As faturas que tiverem seus valores parcial ou totalmente glosados serão informadas à CREDENCIADA, tendo as razões das glosas efetuadas, discriminando o item, o valor das mesmas, através de Relatório de Glosas enviado por correio eletrônico.

8.8. A CREDENCIANTE não será responsabilizada pelo atraso nos pagamentos que sejam decorrentes da apresentação das faturas ou outros documentos fora dos prazos estipulados ou com vícios formais que ensejem devolução.

8.9. Toda situação anormal, que impossibilite ou prejudique o pagamento das despesas, será informada ao CREDENCIADO.

8.10. O Setor de Auditoria do Hospital Militar de Área de Porto Alegre terá o prazo de até 30 (trinta) dias para realizar a auditoria das contas apresentadas, contado a partir da entrega das faturas à CREDENCIANTE, emitindo um relatório de glosa/lisura;

8.11. De posse do Relatório de Glosa e, não havendo concordância com a glosa, o auditor ou faturista da Credenciada, deverá manifestar-se por escrito junto a Seção de Auditoria de Contas Médicas do Hospital Militar de Área de Porto Alegre, através do e-mail audexternahmapa@gmail.com;

8.12. Os motivos de glosa constam no edital de credenciamento.

8.13. O CREDENCIANTE não se responsabilizará pelo controle financeiro das faturas e contas executadas pelas CREDENCIADAS, cabendo a estas a execução de seus próprios controles financeiros.

8.14. O pagamento será precedido de consulta quanto à regularidade fiscal do CREDENCIADO.

8.15. Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária, em favor do CREDENCIADO, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços e lisura das faturas devidamente discriminadas. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.

8.16. Os pagamentos serão efetuados mediante Ordem Bancária, em favor do CREDENCIADO, na Conta Corrente, Agência e Banco informados, após a apresentação de Nota Fiscal dos serviços e lisura das faturas devidamente discriminadas. Deverá constar no corpo das respectivas faturas o período de competência do faturamento.

8.17. A Nota Fiscal correspondente à prestação do serviço prestado deverá ser emitida em nome do Hospital Militar de Área de Porto Alegre, e, portador do CNPJ Nr 10.360.293/0001-71, para recurso do Tesouro Nacional ou do CNPJ Nr 10.360.293/0002-52, para recurso do Fundo do Exército, da qual deverá constar o número da Nota de Empenho correspondente e os dados bancários do CREDENCIADA, para crédito em conta corrente do valor devido, assim como a discriminação detalhada dos serviços cobrados.

8.18 O CREDENCIANTE efetuará o pagamento das faturas apresentadas nas condições prescritas, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da liquidação das notas fiscais pelo Ordenador de Despesas (OD) no sistema SIAFI.

8.19. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração Pública Federal, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.20. Os valores vigentes na data de atendimento serão os considerados para a quitação das faturas.

8.21. Sobre o valor devido ao CREDENCIADO, a Administração Pública Federal efetuará a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep, conforme disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.22. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

8.23 O CREDENCIADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 .

Regime de execução

9.2. O Regime de Execução do Contrato será de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

9.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12.. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

1.

9.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.18. *Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.*

9.19. *Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

9.20. *Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz*

9.21. *Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.*

9.22. *Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.23. *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;*

9.24. *Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*

9.25. *Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

9.29. *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*

9.30. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

9.31. *Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

9.32. *Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

9.33. *Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal /Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a*

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.34. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

1.

9.35. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.36. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.37. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.37.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.37.2. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

9.37.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.37.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.38. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de% [até 10%] do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

9.39. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

9.40. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

9.41. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.42. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.43. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente .em plena validade.

9.43.1. *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*

9.44. *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:*

9.44.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;*

9.44.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

9.44.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.44.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;*

9.44.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;*

9.45.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta; e*

9.45.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador .*

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 24.510.059,93

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS EM HOSPITAIS	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 15.252.081,4873
2	RADIOLOGIA E SERVIÇOS DE IMAGENS	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 2.543.432,20
3	NEFROLOGIA	931	serviço	-	-	R\$ 313.656,02

			por 12 meses			
4	CLÍNICAS PSIQUIÁTRICAS	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 1.942.264,96
5	HOME CARE /ATENDIMENTO DOMICILIAR	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 1.539.908,30
6	LABORATÓRIOS	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 1.393.471,59
7	FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA,	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 712.995,45
8	ONCOLOGIA	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 513.507,51
9	TRANSPORTE DE PACIENTES	931	serviço por 12 meses	-	-	R\$ 298.742,42

10. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO AURELIO TRINDADE NETTO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP67_2024.pdf (256.09 KB)

Anexo I - ETP67_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 67/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64582.012262/2024-81

2. Descrição da necessidade

O Credenciamento para contratação de Organizações Civis de Saúde (OCS) para prestação de serviços de Assistência Médico Hospitalar, Odontológica (Buco Maxilo), Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico, Laboratorial, Terapêutico, Multidisciplinares, Fisioterápico, Atendimento de Reabilitação e Atendimento de Emergência em Regime de 24 horas Diárias, é necessário tendo em vista que o HMAPA é referência para atendimento e encaminhamento de pacientes beneficiários do FuSEx/SAMMED, recebendo pacientes de todo o Brasil devido as suas dimensões e complexidade dos recursos oferecidos, porém, em função desta grande demanda e de eventuais limitações técnicas e logísticas na área de serviços de saúde, onde por vezes não é possível oferecer aos seus beneficiários a adequada assistência de saúde, seja em tempo hábil ou em quantidade e qualidades adequadas de natureza continuada aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX), aos usuários do Fator de Custo (FC), aos servidores civis do Exército e seus dependentes, beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS) e aos Ex-combatentes, seus dependentes e pensionistas, beneficiários do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar, aos Ex-combatentes (SAMEx-Cmb), e, considerando que a demanda de profissionais existentes para atendimentos não supre a demanda elevada de atendimentos necessários no HMAPA, se configura desta forma a necessidade de complementação por intermédio de OCS credenciadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FUSEX/Seção de Contratos de Saúde	Ten Cel R1 Marco Aurélio Trindade Netto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Credenciamento para a prestação de serviços de saúde de forma complementar em nível hospitalar e ambulatorial, nas áreas de Hospital Geral de nível terciário, Pronto Socorro Geral para atendimento de

urgência e emergência, Hospital Geral com Maternidade, Hospital Maternidade, Hospital Infantil, Hospital Oftalmológico, Hospital/Clínica Psiquiátrica, Unidade de Terapia Intensiva para Adultos, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Cooperativa de Trabalho Médico, em condições de prestar atendimento médico hospitalar, clínicas médicas especializadas em alergologia, anatomia patológica e citopatologia, anestesiologia, angiologia (cirurgia vascular e linfática), braquiterapia (radioterapia para próstata), prostatectomia robótica, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia de mão e pé, cirurgia do aparelho digestivo (órgãos anexos e parede abdominal), cirurgia cardíaca, hemodinâmica, cirurgia de mama, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgias ortopédicas, cirurgia bariátrica, cirurgia pediátrica, cirurgia torácica, cirurgia oncológica, cirurgia buco-maxilo facial, clínica médica, dermatologia clínico-cirúrgica, endocrinologia, endoscopia digestiva (EDA/CPRE/COLONOSCOPIA), Medicina Fetal, fisioterapia ambulatorial, fisioterapia domiciliar, fisioterapia hospitalar (pré-operatória, pós-operatória, clínica e especializada para UTI), fisiatria, gastroenterologia, geriatria e gerontologia, ginecologia e obstetrícia, hematologia, radiologia geral (raios-x simples e contrastado, ultrassonografia, ecocardiografia, tomografia, tomografia cardíaca, ressonância magnética em geral e ressonância magnética cardíaca, cintilografia, PET CT, densitometria óssea e confecção de laudos radiológicos (raio-x, tomografia computadorizada, ressonância magnética e mamografia), infectologia, medicina física e reabilitação, medicina do sono, medicina nuclear, nefrologia, neurocirurgia (adulto e pediátrico), neurologia, neurofisiologia, nutrição, nutrologia, oftalmologia, oncologia, ortopedia e traumatologia adulto e pediátrico, terapia intensiva neonatal, terapia intensiva adulto, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, proctologia, psicologia (ambulatorial, domiciliar e hospitalar), terapia ocupacional hospitalar, psiquiatria, radiodiagnóstico, radiologia intervencionista (punções guiadas por ecografia, por tomografia e por hemodinâmica), radiointervenção (radiocirurgia), reumatologia, Diagnóstico cardiológico, Hemodinâmica, Arritmologia, Cardiologia fetal, Neurorradiologia e Neurorradiologia intervencionista, Tratamento nefrológico, Diagnostico gastroenterológico, Diagnóstico otorrinolaringológico, Diagnósticos neurológico e Tratamento por radioterapia, Home Care, Polissonografia, Phmetria, devidamente reconhecidas pelo respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei, entre outros que se fizerem necessários para um eficiente atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, odontológico e laboratorial aos usuários dos sistemas: Fundo de Saúde do Exército – (FUSEx), Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – (PASS), do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes – SAMMED e de EX-COMBATENTES, naquilo que NÃO for possível realizar nas instalações do Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA).

- Aos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEx, os serviços serão prestados em consonância com a Portaria nº 492-DGP, de 19 de maio de 2020 (Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército).

- Aos beneficiários do Sistema PASS, os serviços serão prestados em respeito a Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008 – IR 30-57 (Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS).

- Aos beneficiários do Sistema de Assistência Médica aos Ex-Combatentes (Ex-Cmb) e seus dependentes e pensionistas, os serviços serão prestados conforme a Nota Informativa 001 – D Sau, de 13 de Outubro de 2011.

- As OCS contratadas deverão prestar os serviços na cidade de Porto Alegre e cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, durante horário comercial. Aquelas que dispuserem de atendimento às urgências e emergências deverão atender 24 horas.

- Os procedimentos a serem realizados devem guardar estreita observação das recomendações dos Conselhos de Classe dos respectivos prestadores de serviço, no que se refere à eficiência, técnica e conduta ética.

- Os procedimentos e seus valores de remuneração serão descritos no Referencial de Procedimentos e Preços FuSEx/SAMMED do HMAPA para Contratos de Credenciamento, que fará parte do Edital de Credenciamento.

- Os parâmetros de valores que compõem o Referencial de Procedimentos e Preços FuSEx/SAMMED do HMAPA para Contratos de Credenciamento, são em pesquisas de preços praticados em Porto Alegre e Região Metropolitana, por outros convênios, bem como pelos preços praticados pela rede credenciada junto a outros contratantes e refletem a média do mercado regional. Os valores serão submetidos a aprovação da 3ª Região Militar e Diretoria de Saúde do Exército.
- Os serviços serão realizados pelas OCS, respeitando seus horários de funcionamento. Caso ocorra mudança no horário de funcionamento ou endereço a OCS deverá comunicar imediatamente à Seção de Contratos de Saúde do Hospital Militar de Área de Porto Alegre através do e-mail contratosdesaude@hmapa.eb.mil.br.
- O credenciamento de OCS terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado anualmente, mediante termo aditivo, até o limite legal de 120 (cento e vinte) meses, nas condições previstas no edital de credenciamento, desde que haja interesse da CREDENCIADA e necessidade da CREDENCIANTE.

5. Levantamento de Mercado

5.

1. Foi efetuado um levantamento de mercado com os parâmetros econômicos para contratação foi formalizado e encaminhado para aprovação da 3ª RM e Diretoria de Saúde conforme DIEx nº 12-Seção Contr/Div, Ap Adm/HMAPA EB: 64582.014139 /2024- 03 - URGENTE - de 24 de junho de 2024.

Fontes:

2. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I, II, III e IV da IN 065 /2021.

3. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5o, §1o, da IN SEGES/ME no 65/2021, sendo utilizados como referência os valores vigentes da seguintes UASG:

- Edital Comando do 5º Distrito Naval Capitania Naval Fluvial de Porto Alegre;
- Edital de Credenciamento nº 1/2023 Hospital de Aeronáutica de Canoas;
- Edital de Credenciamento nº 01/2020 Policlínica Militar de Porto Alegre.
- Edital de Credenciamento nº 01/2021 Do HMAPA (valores hoje contratados).

4. Na consulta direta com fornecedores, foram enviadas solicitações de cotação por e-mail para as empresas que são participantes do mercado de serviços de saúde de Porto Alegre e participam de credenciamento:

Organização Civil de Saúde (OCS)

Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

Sim fez cotação

OCS participante de credenciamentos.

Sevite Home Care

Sim fez cotação

OCS participante de credenciamentos.

Furaste e Gonçalves

Sim fez cotação

OCS participante de credenciamentos.

Histolab – Laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Ltda

Sim fez cotação

OCS participante de credenciamentos.

Serdil Radiologia

Sim fez cotação

OCS participante de credenciamentos.

Laboratório Weinmann
Sim fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Transul Emergência Médicas
Sim fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Viver Clínica de Fisioterapia
Sim fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Cristina Correa
Sim fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Laboratório Fátima
Sim fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Viva Emergências médicas

Empresa
MedEnf
cotação

Sim fez

OCS participante de credenciamentos.

Hospital Divina Providência
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Hospital São Lucas PUC
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Hospital Moinhos de Vento
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Laboratório Carlos Chagas
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Laboratório Montserrat
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Transalva
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Innova Fisioterapia
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.

Carmem Rodrigues
Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.
Sonorize

Não fez cotação
OCS participante de credenciamentos.
CTN laboratórios
Não
OCS participante de credenciamentos.

Eternita
Não
OCS participante de credenciamentos.

5. Para fins da determinação do preço estimado para a contratação buscou-se o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6o, §5o da IN SEGES/ME no 65/2021, sendo que para os casos em não houve três cotações válidas foi utilizado as cotações existentes para fins de valor de referência. Tendo em vista que não há a previsão de um aumento dos recursos a serem destinados para custear as despesas do FUSEX no corrente exercício a maioria dos serviços foram mantidos com os valores hoje contratados pelo HMAPA, de acordo com a tabela vigente - com os valores anteriormente autorizados pelos Pareceres Técnicos nº 032 DRAS/D Sau (06 de março de 2023), 075 DRAS/D Sau (20 de março de 2023), 083 DRAS/D Sau (05 de abril de 2023), 092 DRAS/D Sau (12 de abril de 2023), 096 DRAS/D Sau (25 de abril de 2023), 246 DRAS/ D Sau (28 de agosto de 2023) e 371 DRAS/ D Sau (22 de dezembro de 2023) - sendo que os valores pesquisados foram utilizados para mensurar se houve eventuais reduções de valores dos serviços ofertados hoje contratados. Os valores estimados para contratação ficaram abaixo aos valores médios pesquisados no mercado.

Os únicos serviços que foram reajustados em relação a tabela vigente foram os de fonoaudiologia e de fisioterapia domiciliar, e, os serviços que temos em comum com a Policlínica Militar de Porto Alegre que tiveram seus valores uniformizados.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6. As estimativas das quantidades a serem contratadas constam no Anexo deste ETP e foram elaboradas conforme levantamento efetuado no Sistema de Registro de Encaminhamentos (SIRE), tendo como base o exercício Financeiro de 2023

7. Descrição da solução como um todo

- Os interessados que atendam aos requisitos de qualificação e habilitação elencados no Edital de Credenciamento serão credenciados mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento na Art 79 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, para a prestação de serviços de Assistência Médico Hospitalar, Odontológica (Buco Maxilo), Ambulatorial, de Apoio Diagnóstico, Laboratorial, Terapêutico, Multidisciplinares, Fisioterápico, Atendimento de Reabilitação, Atendimento de Emergência em Regime de 24 horas Diárias.

- Aos beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEX, os serviços serão prestados em consonância com a Portaria nº 492-DGP, de 19 de maio de 2020 (Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército).

- Aos beneficiários do Sistema PASS, os serviços serão prestados em respeito a Portaria nº 117 – DGP, de 19 de maio de 2008 – IR 30-57 (Instruções Reguladoras da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – PASS).

- Aos beneficiários do Sistema de Assistência Médica aos Ex-Combatentes (Ex-Cmb) e seus dependentes e pensionistas, os serviços serão prestados conforme a Nota Informativa 001 – D Sau, de 13 de Outubro de 2011.

- A prestação dos serviços ocorrerá mediante a apresentação de documento de identificação do usuário (com foto), cartão do FUSEx ou correspondente além da Guia de Encaminhamento (GE), expedida por esta Organização Militar de Saúde. Em casos de urgências e emergências, o atendimento se fará após a identificação do beneficiário e cartão do FUSEx ou correspondente, sem a apresentação da GE. É responsabilidade do (a) BENEFICIÁRIO, comunicar a esta OMS sobre o atendimento de urgência em até 48 horas úteis do ocorrido, para que se tomem as medidas administrativas concernentes ao caso.
- As OCS contratadas deverão prestar os serviços na cidade de Porto Alegre e cidades da Região Metropolitana de Porto Alegre, durante horário comercial. Aquelas que dispuserem de atendimento às urgências e emergências deverão atender 24 horas.
- Os procedimentos a serem realizados devem guardar estreita observação das recomendações dos Conselhos de Classe dos respectivos prestadores de serviço, no que se refere à eficiência, técnica e conduta ética.
- A CREDENCIANTE assiste o direito de proceder ao descredenciamento da CREDENCIADA quando esta não cumprir as regras e condições fixadas para atendimento, com imediata exclusão do rol de credenciados.
- Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e faturamentos.
- Será vedado à CREDENCIADA exigir que os beneficiários assinem as Guias de Encaminhamentos ou faturas em branco.
- Os serviços prestados pelo credenciado serão remunerados em consonância com as regras e valores definidos no respectivo edital de credenciamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.510.059,93

ORDEM	ÁREAS	MONTANTE ESTIMADO ANUAL
1	SERVIÇOS MÉDICOS, AMBULATORIAIS E LABORATORIAIS EM HOSPITAIS	R\$ 15.252.081,48
2	RADIOLOGIA E SERVIÇOS DE IMAGENS	R\$ 2.543.432,20
3	NEFROLOGIA	R\$ 313.656,02

4	CLÍNICAS PSIQUIÁTRICAS	R\$ 1.942.264,96
5	HOME CARE/ATENDIMENTO DOMICILIAR	R\$ 1.539.908,30
6	LABORATÓRIOS	R\$ 1.393.471,59
7	FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA	R\$ 1.289.557,39
8	ONCOLOGIA	R\$ 513.507,51
9	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 298.742,42
VALOR ANUAL TOTAL ESTIMADO		R\$ 24.510.059,93
<p>- Valor estimado com base nos dados do SIRE do exercício de 2023.</p> <p>- Os valores definidos por serviços para fins de credenciamento, após aprovação da 3ª RM/Diretoria de Saúde integrarão o Anexo J do Edital de Credenciamento (Lista Referencial de Procedimentos e Preços FuSEx /SAMMED do HMAPA para Contratos de Credenciamento).</p>		

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução como um todo será parcelada por procedimento previsto na CBHPM 2014.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens relacionados foram levantados conforme Plano de Contratações e Aquisições desta OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Absorver em sua totalidade a demanda médico hospitalar necessária para atendimento dos beneficiários dos Sistemas de Saúde do Exército que compreende: Militares da ativa e seus dependentes, militares da reserva e seus dependentes, pensionistas, militares em serviço militar obrigatório e alunos dos cursos de formação do Exército, e, também aos funcionários Civis do

Ministério da Defesa, vinculados ao Exército que aderiram a Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro – (PASS) e os beneficiários do SAMMED - EX-COMBATENTES (Ex-Cmb).

13. Providências a serem Adotadas

Formalizar processo de credenciamento com a confecção e aprovação de edital de credenciamento pela Advocacia Geral da União para posterior publicação e divulgação nos termos da Lei 14.133/21.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se há impactos ambientais na adoção do credenciamento em questão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os serviços a serem credenciados se adequam a legislação vigente e atendem as necessidades do HMAPA não apresentando óbices a sua implementação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: O estudo técnico preliminar mostra a viabilidade do credenciamento para contratação de Organizações Civis de Saúde em proveito do FUSEX/HMAPA

MARCO AURELIO TRINDADE NETTO

Chefe da Seção de Contratos de Saúde



Assinou eletronicamente em 02/09/2024 às 14:22:20.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo ETP Estimativa de Quantidades de Serviços SIRE.pdf (133.65 KB)

**Anexo I - Anexo ETP Estimativa de Quantidades de
Serviços SIRE.pdf**

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

CONSULTAS		
Grupo	Especialidade	Quantidade
1	Consulta ao Ortopedista (Pé)	30
2	Consulta ao Nefropediatra	8
3	Consulta ao Gastropediatra	23
4	Consulta ao infectologista	35
5	Consulta odontológica (Cirurgia oral e traumatológica)	8
6	Consulta ao cirurgião geral	8
7	Consulta ao cirurgião torácico	115
8	Consulta de genética médica	1
9	Consulta ao ortopedista (Joelho)	21
10	Consulta em Medicina Preventiva e Social	18
11	Consulta odontológica (Dentística)	6
12	Consulta ao Neuropediatra	12
13	Consulta ao Ortopedista (Mão)	10
14	Consulta por teleatendimento	1
15	Consulta ao Infecetopediatra	5
16	Consulta ao Hematopediatra	8
17	Consulta ao angiologista	3
18	Consulta odontológica (Odontopediatria)	1
19	Consulta ao Pediatra	217
20	Consulta ao Pneumopediatra	37
21	Consulta ao Otorrinopediatra	37
22	Consulta ao cirurgião de cabeça e pescoço	305
23	Consulta ao cirurgião de aparelho digestivo	96
24	Consulta ao mastologista	77
25	Consulta ao hepatologista	19
26	Consulta ao ginecologista	217
27	Consulta ao nefrologista	639
28	Consulta ao neurologista	302
29	Consulta ao reumatologista	59
30	Consulta ao Cardiopediatra	26
31	Consulta ao cirurgião plástico	395
32	Consulta ao cirurgião vascular	944
33	Consulta ao geriatra	3
34	Consulta ao ginecologista (Pré-Natal)	20
35	CONSULTAS	11
36	Consulta em pronto socorro	816
37	Consulta com Radiologista	9
38	Consulta ao clínico médico	192
39	Consulta ao coloproctologista	392
40	Consulta ao oftalmologista	8
41	Consulta ao Arritmologista	5
42	Consulta em domicílio	1
43	Consulta ao pneumologista	510
44	Consulta ao(à) psicólogo(a)	31
45	Consulta Oncologia Cirúrgica	580
46	Consulta ao Radioterapeuta	256
47	Consulta ao endocrinologista	1295
48	Consulta ao Endocrinopediatra	14
49	Consulta Obstetrica	376
50	Consulta ao cirurgião de mão	590

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

51	Consulta ao hematologista	597
52	Consulta ao Ortopedista (Coluna)	34
53	Consulta ao Ortopedista (Tornozelo)	10
54	Consulta ao dermatologista	461
55	Consulta ao otorrinolaringologista	1005
56	Consulta Fisioterapêutica	2
57	Consulta ao neurocirurgião	1066
58	Consulta ao urologista	1523
59	Consulta Oncologia Clínica	2
60	Consulta Psiquiatra	41
61	Consulta ao oncologista	1972
62	Consulta ao gastroenterologista	527
63	Consulta ao Cirurgião Infantil	51
64	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)	14
65	Consulta ao cirurgião cardiovascular	31
66	Consulta ao Anestesista	5015
67	Consulta ao Ortopedista (Ombro)	7
68	Consulta Avaliação	33
69	Consulta Sessão	3
70	Consulta ao ortopedista	5423
71	Consulta ao Ortopedista (Pediátrico)	21
72	Consulta ao cardiologista	5747
	TOTAL	32377
	INTERNAÇÕES	
Grupo	Especialidade	Quantidade
1	INTERNAÇÃO CLÍNICA OU CIRÚRGICA - CARDIOLOGISTA E HEMODINÂMICA	2800
2	INTERNAÇÃO CLÍNICA OU CIRÚRGICA - GASTROINTESTINAL	28
3	INTERNAÇÃO CLÍNICA OU CIRÚRGICA - OBSTETRÍCIA	50
4	INTERNAÇÃO CLÍNICA OU CIRÚRGICA - ORTOPEDIA	56
5	INTERNAÇÃO CLÍNICA OU CIRÚRGICA - VASCULAR	14
6	INTERNAÇÃO CLÍNICA OU CIRÚRGICA - GINECOLÓGICA	16
7	INTERNAÇÃO CLÍNICA OU CIRÚRGICA - UROLOGIA	13
8	INTERNAÇÃO - HOSPITAL DIA - PSQUIATRIA	426
9	INTERNAÇÃO CIRÚRGICA - BUCO-MAXILO	37
10	INTERNAÇÃO CIRÚRGICA - CABEÇA E PESCOÇO	2
11	INTERNAÇÃO CIRÚRGICA - OTORRINOLARINGOLOGIA	15
12	INTERNAÇÃO CLÍNICA - NEUROLOGIA	9
13	INTERNAÇÃO CLÍNICA - PEDIATRIA	456
14	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - CIRURGIA GERAL	22
15	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - DERMATOLOGIA	1
16	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - ENDOCRINOLOGIA	2
17	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - NEONATOLOGIA	46
18	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - NEUROCIÚRGICA	79
19	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - PEDIATRIA	9
20	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - PLÁSTICA	4

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

21	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA - TORÁCICA	1
22	INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA- PNEUMOLOGIA	3
23	INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA	347
24	INTERNAÇÃO CLÍNICA MEDICINA INTENSIVA	2
25	INTERNAÇÃO DOMICILIAR - HOME CARE	174
26	INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA	67
27	INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA - DAY CLINIC	14
28	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA	14
29	INTERNAÇÃO TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - DAY CLINIC	1
	TOTAL	4708
EXAMES ALTO CUSTO		
Grupo	Procedimento	Quantidade
1	Angiogra?a por cateterismo não seletivo de grande vaso	80
2	Angiogra?a por cateterismo seletivo de ramo primário - por vaso	88
3	Angiogra?a por cateterismo superseletivo de ramo secundário ou distal - por vaso	60
4	Angiogra?a por punção	15
5	Angiogra?a pós-operatória de controle	63
6	Angiogra?a transoperatória de posicionamento	59
7	Angio-RM (crânio ou pescoço ou torax ou abdome superior ou pelve) - arterial ou venosa	7
8	Angiotomogra?a de aorta abdominal	75
9	Angiotomogra?a de aorta torácica	52
10	Bidimensional com Doppler	1
11	Cintilogra?a cerebral	2
12	Cintilogra?a com análogo de somatostatina	1
13	Cintilogra?a com gálio-67	6
14	Cintilogra?a da tireóide e/ou captação (iodo - 123)	1
15	Cintilogra?a da tireóide e/ou captação (iodo - 131)	8
16	Cintilogra?a da tireóide e/ou captação (tecnécio - 99m TC)	1
17	Cintilogra?a das glândulas salivares com ou sem estímulo	1
18	Cintilogra?a das paratireóides	3
19	Cintilogra?a de perfusão cerebral	9
20	Cintilogra?a do miocárdio perfusão - estresse farmacológico	239
21	Cintilogra?a do miocárdio perfusão - estresse físico	88
22	Cintilogra?a do miocárdio perfusão - repouso	318
23	Cintilogra?a óssea (corpo total)	95
24	Cintilogra?a para determinação do tempo de esvaziamento gástrico	8
25	Cintilogra?a para estudo de trânsito esofágico (líquidos)	1
26	Cintilogra?a para estudo de trânsito esofágico (semi-sólidos)	1
27	Cintilogra?a para pesquisa de re?uxo gastro-esofágico	2
28	Cintilogra?a renal dinâmica	3
29	Cintilogra?a renal dinâmica com diurético	6
30	Cintilogra?a renal estática (quantitativa ou qualitativa)	17
31	Cintilogra?a sincronizada das câmaras cardíacas - esforço	1
32	Cisternocintilogra?a	1
33	Colangiogra?a transcutânea	1

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

34	Detecção intraoperatória radioguiada de linfonodo sentinela	10
35	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	216
36	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	28
37	Doppler colorido de aorta e artérias renais	55
38	Doppler colorido de aorta e ilíacas	14
39	Doppler colorido de artérias viscerais (mesentéricas superior e inferior e tronco celiaco)	1
40	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	22
41	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	605
42	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)	4
43	Doppler colorido intra-operatório	22
44	Doppler colorido transfontanela	1
45	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	738
46	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	29
47	Drenagem percutânea orientada por TC (acrescentar o exame de base)	1
48	Drenagem percutânea orientada por US (acrescentar o exame de base)	3
49	Ecodopplercardiograma com estresse farmacológico	9
50	Ecodopplercardiograma fetal com mapeamento de fluxo em cores - por feto	104
51	Ecodopplercardiograma transesofágico (inclui transtorácico)	39
52	Ecodopplercardiograma transoperatório (transesofágico ou epicárdico) (1ª hora)	20
53	Ecodopplercardiograma transtorácico	3064
54	Eletroneuromiografia de MMSS	2
55	Esplenoportografia percutânea	6
56	Exame citopatológico exo-endocervical e vaginal oncológico e parasitário (PAPANICOLAU, CITOL)	1
57	Flebografia retrógrada por cateterismo - unilateral	10
58	Hidro-RM (colângio-RM ou uro-RM ou mielo-RM ou sialo-RM ou cistografia por RM)	24
59	Holter de 24 horas - 2 ou mais canais - analógico	32
60	Linfocintilografia	32
61	Mama (unilateral)	2
62	Manometria esofágica computadorizada com teste provocativo	1
63	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA (24 horas)	609
64	Monitorização da pressão intracraniana (por dia)	2
65	Monitorização neurofisiológica intra-operatória	12
66	Paracentese orientada por RX ou US	1
67	PET dedicado oncológico	245
68	pH-metria esofágica computadorizada com um canal	1
69	Pielografia ascendente	10
70	Punção aspirativa orientada por TC (acrescentar o exame de base)	26
71	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico (por hora ou fração)	201
72	RM - Abdome superior (fígado, pâncreas, baço, rins, supra-renais, retroperitônio)	67
73	RM - Articulação temporomandibular (bilateral)	2
74	RM - Articular (por articulação)	185
75	RM - Bacia (articulações sacroilíacas)	22
76	RM - Coluna cervical ou dorsal ou lombar	121
77	RM - Coração - morfológico e funcional	26
78	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + estresse	41
79	RM - Coração - morfológico e funcional + perfusão + viabilidade miocárdica	25
80	RM - Coxa (unilateral)	10

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

81	RM - Crânio (encéfalo)	140
82	RM - Face (inclui seios da face)	3
83	RM - Fluxo liquórico (como complementar)	2
84	RM - Mão (não inclui punho)	6
85	RM - Membro superior unilateral (não inclui mão e articulações)	3
86	RM - Órbita bilateral	4
87	RM - Ossos temporais bilateral	2
88	RM - Pé (antepé) - não inclui tornozelo	21
89	RM - Pelve (não inclui articulações coxofemorais)	67
90	RM - Perna (unilateral)	7
91	RM - Pescoço (nasofaringe, orofaringe, laringe, traquéia, tireóide, paratireóide)	2
92	RM - Plexo braquial (des?ladeiro torácico) ou lombossacral (não inclui coluna cervical ou lombar)	1
93	RM - Sela túrcica (hipó?se)	7
94	RM - Tórax (mediastino, pulmão, parede torácica)	3
95	TC - Abdome superior	26
96	TC - Abdome total (abdome superior, pelve e retroperitônio)	157
97	TC - Articulação (esternoclavicular ou ombro ou cotovelo ou punho ou sacroilíacas ou coxofemoral ou joelho ou tornozelo) - unilateral	18
98	TC - Articulações temporomandibulares	1
99	TC - Coluna - segmento adicional	1
100	TC - Coluna cervical ou dorsal ou lombo-sacra (até 3 segmentos)	47
101	TC - Coração - para avaliação do escore de cálcio coronariano	154
102	TC - Crânio ou sela túrcica ou órbitas	110
103	TC - Face ou seios da face	32
104	TC - Mastóides ou orelhas	6
105	TC - Pelve ou bacia	38
106	TC - Pescoço (partes moles, laringe, tireóide, faringe e glândulas salivares)	18
107	TC - Segmento apendicular (braço ou antebraço ou mão ou coxa ou perna ou pé) - unilateral	6
108	TC - Tórax	172
109	TC para PET dedicado oncológico	12
110	Teste de oclusão de artéria carótida ou vertebral	13
111	Tilt teste	2
112	Tomografia -Angiotomografia (crânio ou pescoço ou torax ou abdome superior ou pelve) - arterial ou venosa	29
113	Uretrocistogra?a de criança (até 12 anos)	1
114	US - Articular (por articulação)	183
115	US - Obstétrica com Doppler colorido	69
116	US - Próstata transretal com biópsia - até 8 fragmentos	2
117	US - Próstata transretal com biópsia - mais de 8 fragmentos	9
118	Videodeglutograma	4
	TOTAL	9392
PROCEDIMENTOS DE ALTO CUSTO		
Grupo	Procedimento	Quantidade
1	Ablacao de circuito arritmogenico por cateter de radiofrequencia	1
2	Ablação percutânea de tumor (qualquer método)	3
3	Anastomose biliodigestiva intra-hepática	1
4	Angioplastia de artéria visceral - por vaso	2
5	Angioplastia renal para tratamento de hipertensão renovascular ou outra condição	3
6	Angioplastia transluminal percutânea	16
7	Angioplastia transluminal percutânea de bifurcação e de tronco com implante de stent	57

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

8	Angioplastia transluminal percutânea de múltiplos vasos, com implante de stent	9
9	Angioplastia transluminal percutânea para tratamento de obstrução arterial	18
10	Angioplastia transluminal percutânea por balão (1 vaso)	39
11	Angioplastia transluminal transoperatória - por artéria	8
12	Arterioplastia da femoral profunda (profundoplastia)	9
13	Artrodese da coluna com instrumentação por segmento	8
14	Artrodese de coluna via anterior ou póstero lateral - tratamento cirúrgico	12
15	Artroplastia (qualquer técnica ou versão de quadril) - tratamento cirúrgico	21
16	Artroplastia total de joelho com implantes - tratamento cirúrgico	11
17	Bidimensional com Doppler	1
18	Cateterismo cardíaco D e/ou E com estudo cineangiográfico e de revascularização cirúrgica do miocárdio	8
19	Cateterismo cardíaco D e/ou E com ou sem cinecoronariografia / cineangiografia com avaliação de reatividade vascular pulmonar ou teste de sobrecarga hemodinâmica	3
20	Cateterismo cardíaco direito com estudo angiográfico da artéria pulmonar	1
21	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia e ventriculografia	253
22	Cateterismo cardíaco E e/ou D com cineangiocoronariografia, ventriculografia e estudo angiográfico da aorta e/ou ramos tóraco-abdominais e/ou membros	3
23	Cateterismo da artéria radial - para PAM	35
24	Cateterismo E e estudo cineangiográfico da aorta e/ou seus ramos	6
25	Cateterização cardíaca E por via transeptal	3
26	Cesariana	44
27	Cirurgia de abaixamento por videolaparoscopia	7
28	Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica	27
29	Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia	1
30	Colecistectomia sem colangiografia	1
31	Colecistectomia sem colangiografia por videolaparoscopia	20
32	Colectomia parcial sem colostomia	2
33	Colo vesical - ressecção endoscópica	15
34	Colocação cistoscópica de duplo J unilateral	6
35	Colocação de stent para tratamento de obstrução arterial ou venosa - por vaso	15
36	Colocação percutânea de stent vascular	10
37	Colocação ureteroscópica de duplo J unilateral	39
38	Colostomia ou enterostomia	4
39	Correção da hipertrofia mamária - unilateral	28
40	Derivação ventricular externa	1
41	Dermatocalaze ou blefarocalaze - unilateral	3
42	Dermolipectomia para correção de abdome em avental	18
43	Descompressão medular e/ou cauda equina	61
44	Drenagem do pericárdio	1
45	Embolização de aneurisma cerebral por oclusão sacular - por vaso	5
46	Endarterectomia carotídea - cada segmento arterial tratado	9
47	Endarterectomia ilíaco-femoral	4
48	Endometriose peritoneal - tratamento cirúrgico via laparoscópica	28
49	Entero-anastomose - qualquer segmento	3
50	Enxerto ósseo	45
51	Espondilolistese - tratamento cirúrgico	3
52	Estudo eletrofisiológico do sistema de condução com ou sem ação farmacológica	2
53	Estudo ultrassonográfico intravascular e/ou intracavitário do coração	49
54	Exame citopatológico exo-endocervical e vaginal oncológico e parasitário (PAPANICOLAU, CITOL)	1
55	Exérese de lesão da mama por marcação estereotáxica ou roll	1
56	Exploração cirúrgica de nervo (neurólise externa)	20

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

57	Exploração vascular em traumas de outros segmentos	1
58	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - excisão e retalhos cutâneos da região	5
59	Fechamento de colostomia ou enterostomia	2
60	Fístula arteriovenosa - com enxerto	1
61	Fístula arteriovenosa dos membros	1
62	Fistulectomia anal em dois tempos	4
63	Fraturas de tíbia associada ou não a fibula (inclui descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico	2
64	Fraturas e/ou luxações ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	1
65	Gastrectomia parcial com linfadenectomia por videolaparoscopia	2
66	Gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia	19
67	Ginecomastia - unilateral	5
68	Hallux valgus (um pé) - tratamento cirúrgico	2
69	Hemodialise aguda (por sessão)	5
70	Hemodiálise contínua (12h)	17
71	Hemodiálise crônica (por sessão)	603
72	Hemorragia da loja prostática - revisão endoscópica	2
73	Hérnia de disco tóraco-lombar - tratamento cirúrgico	41
74	Herniorra?a incisional	3
75	Herniorra?a inguinal - unilateral	1
76	Herniorra?a recidivante	1
77	Histerectomia total ampliada - qualquer via - (não inclui a linfadenectomia pélvica)	5
78	Histerectomia total com anexectomia uni ou bilateral - qualquer via	2
79	Histeroscopia com ressectoscópio para miomectomia, polipectomia, metroplastia, endometrectomia e ressecção de sinéquias	4
80	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, Hemodepuração ou para infusão de soros/drogas	33
81	Implante de des?brilador interno, placas e eletrodos	5
82	Implante de endoprótese em aneurisma de aorta abdominal ou torácica com stent revestido (stent-graft)	13
83	Implante de marca-passo temporário à beira do leito	3
84	Implante de stent coronário com ou sem angioplastia por balão concomitante (1 vaso)	67
85	Laparoscopia ginecológica com ou sem biópsia (inclui a cromotubagem)	1
86	Lesões ligamentares periféricas crônicas - tratamento cirúrgico	14
87	Linfadenectomia axilar	4
88	Linfadenectomia profunda	9
89	Linfadenectomia retroperitoneal	6
90	Luxações crônicas inveteradas e recidivantes - tratamento cirúrgico	1
91	Microcirurgia para tumores intracranianos	10
92	Microcirurgia vascular intracraniana	1
93	Microneurólise múltiplas	4
94	Microneurorria?a única	1
95	Nefrectomia radical unilateral	1
96	Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US)	1
97	Nefrostomia percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	5
98	Nefrostomia percutânea unilateral	4
99	Ooforectomia uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	2
100	Osteotomias e/ou pseudartroses - tratamento cirúrgico	1
101	Parto (via vaginal)	33
102	Passagem de sonda naso-enteral	3
103	Pielogra?a percutânea orientada por RX, US, TC ou RM	8
104	Prostatavesiculectomia radical	2
105	Prostatectomia a céu aberto	7

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

106	Reconstrução da mama com prótese e/ou expansor	8
107	Reconstrução da parede abdominal com retalho muscular ou miocutâneo	3
108	Reconstrução de unidade anatômica do nariz - por estágio	1
109	Refluxo gastroesofágico - tratamento cirúrgico (Hérnia de hiato) por videolaparoscopia	4
110	Ressecção endoscópica da próstata	13
111	Retirada de enxerto ósseo	3
112	Retirada endoscópica de cálculo de ureter unilateral	1
113	Retossigmoidectomia abdominal	1
114	Revascularização do miocárdio	10
115	Revascularização do miocárdio + cirurgia valvar	1
116	Rinosseptoplastia funcional	1
117	Rizotomia percutânea por segmento - qualquer método	3
118	RX - Quimioterapia por cateter intra-arterial	2
119	Sessão de oxigenoterapia hiperbárica (por sessão de 2 horas)	25
120	Simpatectomia	3
121	Sinovectomia de punho - tratamento cirúrgico	18
122	Terapia oncológica - planejamento e 1º dia de tratamento	7
123	Terapia oncológica - por dia subsequente de tratamento (até o início do próximo ciclo)	1
124	Tireoidectomia parcial	3
125	Tireoidectomia total	7
126	Transposição única de tendão	4
127	Traqueoplastia (qualquer via)	2
128	Tratamento cirúrgico do abscesso encefálico	2
129	Tratamento cirúrgico do hematoma intracraniano	5
130	Tratamento microcirúrgico das neuropatias compressivas (tumoral, inflamatório, etc)	3
131	Troca de gerador	2
132	Troca valvar	1
133	Trombectomia venosa	1
134	Tumor vesical - ressecção endoscópica - por lesão	20
135	Tumores retro-peritoneais malignos unilaterais - exérese	2
136	Ureterorrenolitripsia flexível a laser unilateral	31
137	Ureterorrenolitripsia rígida unilateral	2
138	Ureterorrenolitripsia rígida unilateral a laser	13
139	Valvoplastia percutânea por via arterial ou venosa	2
140	Varizes - tratamento cirúrgico de dois membros	35
	TOTAL	
Grupo	PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	1
1	CIRURGIA ORAL E TRAUMATOLÓGICA BUCO-MAXILO-FACIAL	2
2	OUTROS SERVIÇOS	
Grupo	OUTROS PROCEDIMENTOS	
	Procedimento	Quantidade
1	1,25-dihidroxi vitamina D, dosagem	60
2	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	14
3	Ablação percutânea por cateter para tratamento de arritmias cardíacas por energia de radiofrequência	7
4	Abscesso faríngeo - qualquer área	3
5	Ácido ascórbico (vitamina C), dosagem	16
6	Ácido cítrico - pesquisa e/ou dosagem na urina	1
7	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	26
8	Ácido láctico (lactato), dosagem	1

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

9	Ácido oxálico, dosagem	1
10	Ácido úrico, dosagem	13
11	Ácido valpróico, dosagem	7
12	Aconselhamento genético	3
13	Acromioplastia	66
14	Adenosina de aminase (ADA), dosagem em líquidos orgânicos	4
15	Adenovírus, IgG, dosagem	1
16	Adenovírus, IgM - dosagem	2
17	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH)	2
18	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH), dosagem	14
19	Albumina, dosagem	12
20	Aldolase, dosagem	4
21	Aldosterona	3
22	Aldosterona, dosagem	17
23	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	4
24	Alfa-1-glicoproteína ácida, dosagem	1
25	Alfa-fetoproteína, dosagem	4
26	Alumínio, dosagem no soro	23
27	Amigdalectomia das palatinas	3
28	Amilase, dosagem	15
29	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes)	2
30	Amputação ao nível da coxa - tratamento cirúrgico	3
31	Amputação/desarticulação de pododáctilos (por segmento) - tratamento cirúrgico	5
32	Androstenediona	1
33	Androstenediona, dosagem	10
34	Anestesia para exames de ressonância magnética	4
35	Anestesia para exames de tomografia computadorizada	1
36	Anestesia para exames radiológicos de angiorradiologia	1
37	Angioplastia de ramo intracraniano	5
38	Angioplastia de tronco supra-aórtico	4
39	Angioplastia de tronco venoso	5
40	Angio-RM arterial de abdome superior	1
41	Angio-RM arterial de crânio	17
42	Angio-RM arterial de pelve	2
43	Angio-RM arterial de pescoço	5
44	Angio-RM venosa de crânio	11
45	Angio-RM venosa de pescoço	1
46	Angiotomografia arterial de abdome superior	31
47	Angiotomografia arterial de crânio	62
48	Angiotomografia arterial de membro inferior	29
49	Angiotomografia arterial de membro superior	6
50	Angiotomografia arterial de pelve	53
51	Angiotomografia arterial de pescoço	42
52	Angiotomografia arterial de tórax	50
53	Angiotomografia arterial pulmonar	8
54	Angiotomografia coronariana	269
55	Angiotomografia venosa de abdome superior	12
56	Angiotomografia venosa de crânio	19
57	Angiotomografia venosa de membro inferior	5
58	Angiotomografia venosa de membro superior	3
59	Angiotomografia venosa de pelve	11
60	Angiotomografia venosa de pescoço	10
61	Angiotomografia venosa de tórax	9

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

62	Antebraço	5
63	Anti transglutaminase tecidual - IgA	74
64	Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e quimioterápicos), por bactéria - não automatizado	4
65	Antibiograma automatizado	1
66	Antibióticos, dosagem no soro, cada	122
67	Anticardiolipina - IgA, dosagem	5
68	Anticardiolipina - IgG, dosagem	19
69	Anticardiolipina - IgM, dosagem	19
70	Anticoagulante lúpico, pesquisa	18
71	Anticorpo anti Saccharomyces - ASCA, dosagem	2
72	Anticorpo anti-DNAse B, pesquisa e/ou dosagem	1
73	Anticorpo anti-fator intrínseco	2
74	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	2
75	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB)	4
76	Anticorpo anti-receptor de TSH (TRAB), dosagem	22
77	Anticorpos anti peptídeo citrulinado cítrico	13
78	Anticorpos antiendomisio - IgG, IgM, IgA (cada), dosagem	4
79	Anticorpos antiinsulina, dosagem	2
80	Anticorpos antitireóide (tireoglobulina), dosagem	9
81	Anti-DNA, pesquisa e/ou dosagem	22
82	Antiescleroderma (SCL 70), pesquisa	3
83	Antígeno Australia (HBSAG)	117
84	Antígeno Austrália (HBSAG), pesquisa	1
85	Antígeno carcinoembriogênico (CEA)	2
86	Antígeno carcinoembriogênico (CEA), dosagem	9
87	Antígeno específico prostático livre (PSA livre)	4
88	Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem	40
89	Antígeno específico prostático total (PSA)	3
90	Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem	49
91	Antigliadina (glúten) - IgA, dosagem	3
92	Antigliadina (glúten) - IgG, dosagem	4
93	Anti-JO1, pesquisa	1
94	Anti-LA/SSB, pesquisa	21
95	Anti-LKM-1, pesquisa	15
96	Antimembrana basal, pesquisa	1
97	Antimitocondria, pesquisa	26
98	Antimúsculo liso, pesquisa	24
99	Antineutrófilos (anca) C, pesquisa	34
100	Antineutrófilos (anca) P, pesquisa	29
101	Antiperoxidase tireoideana, pesquisa	18
102	Anti-RNP, pesquisa	8
103	Anti-Ro/SSA, pesquisa	32
104	Anti-Sm, pesquisa	20
105	Anti-TPO	2
106	Anti-TPO, dosagem	8
107	Antitrombina III, dosagem	7
108	Antrostomia maxilar intranasal por videoendoscopia	4
109	Anuscopia (interna e externa)	1
110	Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)	1
111	Aparelho urinário masculino (rins, ureteres e bexiga)	2
112	Apendicectomia por videolaparoscopia	4
113	Aplicação de medula óssea ou células tronco	2

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

114	Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	7
115	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	8
116	Aponevrose palmar (resseção) - tratamento cirúrgico	1
117	Aquaporina 4 (AQP4)	1
118	Artrite séptica - tratamento cirúrgico	1
119	Artrodese metatarso - falângica ou interfalângica - tratamento cirúrgico	18
120	Artroplastia para luxação recidivante da articulação têmporo-mandibular	1
121	Aspiração auricular	12
122	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema cardiovascular	2
123	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema genital, reprodutor e excretor (urinário e proctológico)	1
124	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema linfático e/ou vascular	3
125	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema locomotor (músculo-esquelético)	58
126	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema nervoso central e/ou periférico	1325
127	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema respiratório	6
128	Atendimento fisioterapêutico domiciliar no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos	3
129	Aterectomia percutânea orientada por RX	1
130	Ateromectomia rotacional, direcional, extracional ou uso de laser coronariano com ou sem angioplastia por balão, com ou sem implante de stent	4
131	Ato de coleta sanguínea para exames laboratoriais	1
132	Audiometria tonal	2
133	Audiometria tonal limiar infantil condicionada qualquer técnica - escolar	1
134	Avaliação clínica e eletrônica de paciente portador de marca-passo ou sincronizador ou desbrilador ou monitor implantável, cardíacos	21
135	Avidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada, dosagem	1
136	Áxilo-palmar ou pendente	1
137	B.A.A.R. (Ziehl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização) - pesquisa	27
138	Bacterioscopia (Gram, Ziehl, Albert etc), por lâmina	5
139	Beta-2-microglobulina, dosagem	10
140	Betaterapia (placa de estrôncio) - por campo	1
141	Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	100
142	Biópsia de mandíbula	1
143	Biópsia de tireóide	1
144	Biópsia de vulva	1
145	Biópsia do colo uterino	1
146	Biópsia endoscópica de bexiga (inclui cistoscopia)	15
147	Biópsia endoscópica de ureter unilateral	1
148	Biópsia hepática por videolaparoscopia	3
149	Biópsia hepática transparietal (até 3 fragmentos)	1
150	Biópsia óssea	1
151	Biópsia peniana	2
152	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)	7
153	Biópsia percutânea de fragmento mamário por agulha grossa (core biopsy) orientada por US (não inclui o exame de imagem)	1
154	Biópsia renal cirúrgica unilateral	1
155	Biópsia vesical a céu aberto	2
156	Bloqueio anestésico de nervos cranianos	6
157	Bloqueio anestésico de plexos nervosos (lombossacro, braquial, cervical) para tratamento de dor	1

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

158	Bloqueio de nervo periférico	46
159	Bloqueio de nervo periférico	27
160	Bloqueio fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica por segmento corporal	1
161	Bloqueio neurolítico peridural ou subaracnóideo	9
162	Bloqueio peridural ou subaracnóideo com corticóide	5
163	Bócio mergulhante: extirpação por acesso cérvico-torácico	6
164	Bota com ou sem salto	5
165	Braquiterapia intracavitária de alta taxa de dose (BATD) - por inserção	3
166	Broncoscopia com biópsia transbrônquica	4
167	Broncoscopia com ou sem aspirado ou lavado brônquico bilateral	24
168	Brucela - IgG, dosagem	6
169	Brucela - IgM, dosagem	4
170	Bursectomia - tratamento cirúrgico	18
171	Cadeia Kappa-Lambda leve livre - sangue ou urina	13
172	Cadeias leves livres Kappa/Lambda, dosagem, sangue	6
173	Cálcio iônico, dosagem	5
174	Cálcio, dosagem	204
175	Calcitonina, dosagem	3
176	Câncer de ovário (Debulking)	1
177	Câncer de ovário (Debulking) laparoscópica	2
178	Capacidade de ?xação de ferro, dosagem	4
179	Carbamazepina, dosagem	6
180	Cardiotocogra?a anteparto	3
181	Cariótipo de medula (técnicas com bandas)	16
182	Cariótipo de sangue (técnicas com bandas)	2
183	Catecolaminas, dosagem	4
184	CATETERISMO CARDÍACO	1
185	Cauterização química (por grupo de até 5 lesões)	22
186	Caxumba, IgG, dosagem	1
187	Caxumba, IgM, dosagem	1
188	CD34, imunofenotipagem	1
189	Ceruloplasmina, dosagem	19
190	Cerumen - remoção - unilateral	70
191	Cervicotomia exploradora	5
192	Chagas IgG, dosagem	28
193	Chagas IgM, dosagem	25
194	Chlamydia - IgG, dosagem	39
195	Chlamydia - IgM, dosagem	24
196	Chlamydia, amplifi?cação de DNA por PCR	3
197	Chlamydia, cultura	3
198	Chumbo, dosagem	3
199	Ciclosporina, methotrexate - cada, dosagem	9
200	Cintilografia de perfusão cerebral para avaliação de transporte de dopamina	13
201	Cirurgia (via alta ou baixa) do prolapso de cúpula vaginal (Fixação sacral ou no ligamento sacro-espinhoso) qualquer técnica	1
202	Cirurgia esterilizadora masculina (Vasectomia)	14
203	Cistectomia parcial	1
204	Cistectomia parcial laparoscópica	2
205	Cisto sacro-coccígeo - tratamento cirúrgico	9
206	Cistolitotomia	1
207	Cistolitotripsia a laser	2
208	Cistorra?a (trauma)	3
209	Cistoscopia e/ou uretroscopia	14

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

210	Citomegalovírus - qualitativo, por PCR, pesquisa	4
211	Citomegalovírus - quantitativo, por PCR	8
212	Citomegalovírus IgG, dosagem	3
213	Citomegalovírus IgM, dosagem	3
214	Clostridium Difficile toxigênico, pesquisa de DNA, fezes	1
215	Clostridium dif?cile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem	72
216	Cobre, dosagem	18
217	Colectomia parcial com colostomia	1
218	Colectomia parcial com colostomia por videolaparoscopia	1
219	Colectomia parcial sem colostomia por videolaparoscopia	13
220	Colectomia total com ileostomia por videolaparoscopia	1
221	Colédoco ou hepaticoplastia	1
222	Colesterol (HDL), dosagem	26
223	Colesterol (LDL), dosagem	88
224	Colesterol (VLDL), dosagem	1
225	Colesterol total, dosagem	93
226	Coleta de biópsia de medula óssea por agulha	8
227	Coleta de material cérvico-vaginal	1
228	Colocação de cateter venoso central ou portocath	6
229	Colocação de filtro de VCI para prevenção de TEP	1
230	Colocação de órtese traqueal, traqueobrônquica ou brônquica, por via endoscópica (tubo de silicone ou metálico)	1
231	Colocação de stent em artéria visceral - por vaso	2
232	Colocação de stent em ramo intracraniano - por vaso	4
233	Colocação de stent em tronco supra-aórtico	3
234	Colocação de stent renal	4
235	Colocação de stent revestido (stent-graft) para tratamento de aneurisma periférico	3
236	Colocação nefroscópica de duplo J unilateral	2
237	Colocação percutânea de cateter pielovesical	5
238	Colonoscopia (inclui a retossigmoidoscopia)	210
239	Colonoscopia com biópsia e/ou citologia	22
240	Colonoscopia com cromoscopia e magnificação	7
241	Colonoscopia com mucosectomia	16
242	Coloração especial por coloração	3
243	Colotomia e colorra?a	1
244	Colpoplastia anterior	1
245	Colposcopia (cérvix uterina e vagina)	1
246	Coluna vertebral: in?ltração foraminal ou facetária ou articular	6
247	Complemento C3, dosagem	3
248	Complemento C4, dosagem	3
249	Complemento CH-50, pesquisa e/ou dosagem	6
250	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	9
251	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	2
252	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	1
253	Condroplastia (com remoção de corpos livres)	23
254	Confecção de fistula AV para hemodiálise	1
255	Corneto inferior - cauterização linear - unilateral	1
256	Corpo estranho - extração endoscópica, inclui retirada de duplo J	26
257	Corpo estranho ou cálculo - extração endoscópica	10
258	Corpos estranhos - retirada em consultório (nariz)	1
259	Correção cirúrgica da assimetria mamária	1
260	Correção de rotura perineal de III grau (com lesão do esf?nter) e reconstituição por plástica - qualquer técnica	1

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

261	Cortisol livre, dosagem	5
262	Cortisol, dosagem	27
263	Couro cabeludo	1
264	Cranioplastia	3
265	Craniotomia descompressiva	4
266	Creatinina, dosagem	210
267	Creatino fosfoquinase - fração MB - massa, dosagem	5
268	Crescimento, hormônio do (HGH), dosagem	9
269	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	1
270	Criptosporidium, pesquisa	2
271	Cromo, pesquisa e/ou dosagem	2
272	Cromossomo philadel?a, pesquisa	1
273	Cruro-podálico	10
274	Cultura automatizada	12
275	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	19
276	Cultura para bactérias anaeróbicas	1
277	Cultura para fungos	37
278	Cultura para mycobacterium	38
279	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	6
280	Cultura, urina com contagem de colônias	12
281	Curativo de extremidades de origem vascular	3
282	Curativo de ouvido (cada)	1
283	Curativo especial sob anestesia - por unidade topográfica (UT)	6
284	Curativos em geral com anestesia, exceto queimados	1
285	Curativos em geral sem anestesia, exceto queimados	2
286	Curetagem simples de lesões de pele (por grupo de até 5 lesões)	1
287	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	1
288	Dedo colo de cisne - tratamento cirúrgico	4
289	Dedo em gatilho, capsulotomia / fasciotomia - tratamento cirúrgico	4
290	Dehidroepiandrosterona (DHEA), dosagem	20
291	Dehidrotestosterona (DHT), dosagem	33
292	Denervação percutânea de faceta articular - por segmento	117
293	Desbloqueio Endoscópio Bilateral	1
294	Desbridamento cirúrgico - por unidade topográfica (UT)	10
295	Desbridamento cirúrgico de feridas ou extremidades	4
296	Desbridamento do labrum ou ligamento redondo com ou sem condroplastia	3
297	Descompressão colônica por colonoscopia	1
298	Descompressão de órbita ou nervo ótico	1
299	Desconexão ázigos - portal sem esplenectomia	1
300	Descorticação pulmonar por videotoracoscopia	2
301	Desidrogenase láctica, dosagem	14
302	Digitoxina ou digoxina, dosagem	2
303	Dilatação endoscópica unilateral	14
304	Dilatação percutânea de estenose biliar cicatricial	1
305	Dilatação percutânea de estenose de conduto urinário	5
306	Dilatação uretral (sessão)	4
307	Dissecção de veia com colocação cateter venoso	2
308	Dissecção muscular	2
309	Distorção de volvo por via endoscópica	1
310	Distorção de volvo por videolaparoscopia	1
311	Doppler transcraniano	1
312	Drenagem de abscesso	1
313	Drenagem de abscesso cervical profundo	2

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

314	Drenagem de abscesso de mama	1
315	Drenagem e/ou aspiração de seroma	1
316	Drenagem percutânea de coleção infectada abdominal	1
317	Drenagem percutânea de coleção infectada profunda	1
318	Drenagem percutânea de via biliar	1
319	ECG convencional de até 12 derivações	1761
320	Ecocardiograma com análise de STRAIN	1
321	Ecocardiograma transesofágico tridimensional	4
322	Ecocardiograma transtorácico tridimensional	12
323	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS COM MAPEAMENTO DE FLUXO A CORES	1
324	Ecoendoscopia alta	13
325	Ecoendoscopia com punção por agulha	8
326	EEG de rotina	1
327	Eletroencefalograma em vigília, e sono espontâneo ou induzido	1
328	Eletroforese de proteínas	63
329	Eletroforese de hemoglobina por componente hemoterápico	2
330	Eletroforese de hemoglobina por unidade de sangue total	1
331	Eletroforese de proteínas de alta resolução	24
332	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	1
333	Embolização de aneurisma ou pseudoaneurisma visceral	2
334	Embolização de artéria uterina para tratamento de mioma ou outras situações	2
335	Embolização de fístula arteriovenosa não especi?cada acima - por vaso	2
336	Embolização de ramos hipogástricos para tratamento de sangramento ginecológico	4
337	Embolização de tumor do aparelho digestivo	6
338	Embolização de?nitiva não especi?cada acima - por vaso	4
339	Embolização seletiva de fístula ou aneurisma renal para tratamento de hematúria	2
340	Endoscopia digestiva alta	48
341	Endoscopia digestiva alta com biópsia e/ou citologia	151
342	Enterectomia segmentar	2
343	Enterectomia segmentar por videolaparoscopia	10
344	Entero-anastomose (qualquer segmento) por videolaparoscopia	20
345	Enteroscopia do intestino delgado com cápsula endoscópica	3
346	Enterotomia e/ou enterorra?a de qualquer segmento (por sutura ou ressecção)	5
347	Enucleação de metástase hepáticas por videolaparoscopia	4
348	Enucleação de metástases hepáticas	1
349	Enxerto composto	1
350	Enxerto de pele (homoenxerto inclusive)	4
351	Enxerto interfascicular	1
352	Enzima conversora da angiotensina (ECA), dosagem	2
353	Epi?sites e tendinites - tratamento cirúrgico	1
354	Epistaxe - cauterização (qualquer técnica)	2
355	Epstein BARR vírus por PCR	1
356	Eritropoietina, dosagem	11
357	Escroto agudo - exploração cirúrgica	6
358	Esofagoplastia (gastroplastia)	1
359	Esplenectomia total	1
360	Estradiol, dosagem	21
361	Estriol, dosagem	7
362	Estrona, dosagem	22
363	Estudo eletro?siológico cardíaco com ou sem eletro-eletrônico tridimensional - do sistema de condução com ou sem ação farmacológica	15
364	Estudo hemodinâmico de cardiopatias congênitas e/ou valvopatias com ou sem cinecoronariogra?a ou oximetria	7

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

365	Estudo urodinâmico	24
366	Esvaziamento cervical radical ampliado	2
367	Etmoidectomia intranasal por videoendoscopia	6
368	Exame micológico - cultura e identificação de colônia	1
369	Exame micológico direto (por local)	1
370	Excisão com reconstrução à custa de retalhos	1
371	Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas	20
372	Exérese de lesão com auto-enxertia	2
373	Exérese de tumor com fechamento primário	1
374	Exérese de tumor maligno de pele	2
375	Exérese de tumor nasal por vídeo-endoscópico	1
376	Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos	8
377	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)	1
378	Expansão tissular (por sessão)	5
379	Exploração e descompressão total do nervo facial (transmastóideo, translabiríntico, fossa média)	5
380	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e emprego de retalhos cutâneos ou musculares cruzados (por estágio)	7
381	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e retalhos cutâneos à distância	1
382	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalho fasciocutâneo ou axial	48
383	Extensos ferimentos, cicatrizes ou tumores - exérese e rotação de retalhos musculares	2
384	Extensos ferimentos, cicatrizes, ou tumores - exérese e enxerto cutâneo	2
385	Extirpação de neuroma	6
386	Falangização	10
387	Fasciotomia ou ressecção de fascia plantar - tratamento cirúrgico	1
388	Fator antinúcleo, (FAN), pesquisa	29
389	Fator IX, dosagem	4
390	Fator reumatóide, quantitativo, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	3
391	Fator reumatóide, teste do látex (qualitativo), pesquisa	1
392	Fator V de layden por PCR, pesquisa	10
393	Fator V, dosagem	2
394	Fator VIII, dosagem	3
395	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	7
396	Fator VIII, dosagem do inibidor	5
397	Fecaloma - remoção manual	2
398	Fenitoína, dosagem	10
399	Fenobarbital, dosagem	1
400	Ferritina	72
401	Ferritina, dosagem	50
402	Ferro sérico, dosagem	86
403	Fibrinogênio, dosagem	6
404	Filme de verificação (cheque-?lme) - 1 por incidência planejada/semana - ?lme a parte	2
405	Fios ou pinos metálicos transósseos	1
406	Fístula tráqueo esofágica - tratamento cirúrgico via cervical	1
407	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	1
408	Folículo estimulante, hormônio (FSH), dosagem	22
409	Fonoaudiologia - Avaliação Inicial	517
410	Fonoaudiologia sessão	488
411	Fonoterapia Hospitalar (sessão)	23
412	Fosfatase alcalina fração óssea - Elisa, pesquisa e/ou dosagem	1
413	Fosfatase alcalina, dosagem	135

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

414	Fósforo, dosagem	192
415	Fratura (incluindo descolamento epifisário) - tratamento cirúrgico	2
416	Fratura de falange - tratamento conservador	1
417	Fratura de osso da mão - tratamento conservador	1
418	Fratura de osso da perna - tratamento conservador	1
419	Fratura de tornozelo - tratamento conservador	1
420	Fratura do antebraço - tratamento conservador	1
421	Fratura e/ou luxação de patela (inclusive osteocondral) - redução incruenta	1
422	Fratura e/ou luxações do pé (exceto antepé) - redução incruenta	1
423	Fratura viciosamente consolidada de antebraço - tratamento cirúrgico	1
424	Fraturas de fêmur - redução incruenta	1
425	Fraturas e ou luxações - tratamento cirúrgico	2
426	Fraturas e/ou luxações do anel pélvico - redução incruenta	1
427	Fraturas e/ou luxações do antepé - redução incruenta	1
428	Fraturas e/ou luxações do antepé - tratamento cirúrgico	1
429	Fraturas e/ou luxações do punho - redução incruenta	1
430	Fraturas e/ou luxações do punho - tratamento cirúrgico	4
431	Fraturas e/ou luxações e/ou avulsões - tratamento cirúrgico	4
432	Frutosaminas (proteínas glicosiladas), dosagem	14
433	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	37
434	Gad-Ab-antidescarboxilase do ácido, dosagem	3
435	Gama-glutamil transferase, dosagem	75
436	Gastrectomia total com linfadenectomia por videolaparoscopia	1
437	Gastroenteroanastomose por videolaparoscopia	4
438	Gastrostomia endoscópica	3
439	Genotipagem do sistema HLA	5
440	Glicemia após sobrecarga com dextrosol ou glicose, dosagem	1
441	Glicose	179
442	Glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD), dosagem	2
443	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	22
444	Glossectomia subtotal ou total, com ou sem mandibulectomia	1
445	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG), dosagem	1
446	Gordura fecal, dosagem	2
447	Haptoglobina, dosagem	11
448	Hematócrito, determinação do	128
449	Hemocultura para bactérias anaeróbias (por amostra)	5
450	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	4
451	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	3
452	Hemoglobina glicada (Fração A1c), dosagem	1156
453	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	215
454	Hemorragia da loja prostática - evacuação e irrigação	1
455	Hemorróidas - ligadura elástica (por sessão)	2
456	Hemorroidectomia aberta ou fechada, com ou sem esferotomia, sem grampeador	8
457	Hemossedimentação, (VHS), velocidade	1
458	Hemostasias de cólon	15
459	Hepatite A - HAV - IgG, pesquisa e/ou dosagem	3
460	Hepatite A - HAV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	3
461	Hepatite B - HBCAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg), pesquisa e/ou dosagem	2
462	Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem), pesquisa e/ou dosagem	2
463	Hepatite B - HBeAC (anti HBE), pesquisa e/ou dosagem	7
464	Hepatite B - HBeAG (antígeno E), pesquisa e/ou dosagem	6

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

465	Hepatite B - HBSAC (anti-antígeno de superfície), pesquisa e/ou dosagem	96
466	Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno australiano), pesquisa e/ou dosagem	13
467	Hepatite B (qualitativo) PCR, pesquisa	1
468	Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa	3
469	Hepatite C - anti-HCV, pesquisa e/ou dosagem	138
470	Hepatite C - genotipagem, pesquisa	2
471	Hepatite C (quantitativo) por PCR	13
472	Hérnia de disco cervical - tratamento cirúrgico	3
473	Herniorra?ia inguinal - unilateral por videolaparoscopia	5
474	Herniorra?ia sem ressecção intestinal encarcerada	1
475	Herniorra?ia umbilical	2
476	Herpes simples - IgG, dosagem	12
477	Herpes simples - IgM, dosagem	12
478	Herpes zoster - IgG, pesquisa e/ou dosagem	2
479	Herpes zoster - IgM, pesquisa e/ou dosagem	3
480	Hidrocele unilateral - correção cirúrgica	6
481	Histerectomia subtotal laparoscópica com ou sem anexectomia, uni ou bilateral - via alta	1
482	Histerectomia total laparoscópica	4
483	Histerectomia total laparoscópica ampliada	10
484	Histerectomia total laparoscópica com anexectomia uni ou bilateral	9
485	Histeroscopia cirúrgica com biópsia e/ou curetagem uterina, lise de sinéquias, retirada de corpo estranho	2
486	Histeroscopia diagnóstica com biópsia	17
487	Histona, dosagem	1
488	HIV - carga viral PCR, pesquisa	36
489	HIV - qualitativo por PCR, pesquisa	1
490	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	111
491	HIV1+ HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	11
492	HLA B27, genotipagem	1
493	Holter de 24 horas - 3 canais - digital	541
494	Homocisteína, dosagem	61
495	Hormônio gonodotro?ico corionico qualitativo (HCG-Beta-HCG), pesquisa	5
496	Hormônio gonodotro?ico corionico quantitativo (HCG-Beta-HCG), dosagem	18
497	Hormônio luteinizante (LH)	1
498	Hormônio luteinizante (LH), dosagem	13
499	HTLV I / II por PCR (cada), pesquisa	1
500	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de anticorpo (cada)	2
501	IgA, dosagem	50
502	IgE, grupo especí?co, cada, dosagem	1
503	IgE, por alérgeno (cada), dosagem	3
504	IgE, total, dosagem	2
505	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento insulin-like), dosagem	9
506	IgG, dosagem	23
507	IgM, dosagem	6
508	Imobilizações não-gessadas (qualquer segmento)	2
509	Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração	22
510	Implante de cardiodes?brilador multissítio - TRC-D (gerador e eletrodos)	2
511	Implante de cateter intracraniano	4
512	Implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal	3
513	Implante de eletrodos cerebral ou medular	6
514	Implante de gerador de eventos (Looper implantável)	1
515	Implante de marca-passo bicameral (gerador + eletrodo atrial e ventricular)	16

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

516	Implante de marca-passo monocameral (gerador + eletrodo atrial ou ventricular)	5
517	Implante transcater de prótese valvar aórtica (TAVI)	6
518	Imunocomplexos circulantes, pesquisa e/ou dosagem	1
519	Imunoelektroforese (estudo da gamopatia), pesquisa e/ou dosagem	41
520	Imunofenotipagem para classificação de leucemias - Citômetro de Fluxo	35
521	Imunofenotipagem para hemoglobínúria paroxística noturna (*)	1
522	Imunofenotipagem para linfoma não Hodgkin / síndrome linfoproliferativa crônica (*)	1
523	Imunização - cada fração	2
524	Imunoglobulina (IGE), dosagem	4
525	Incontinência urinária - sling vaginal ou abdominal	1
526	Infiltração de ponto gatilho (por músculo) ou agulhamento seco (por músculo)	24
527	Inguino-maleolar	1
528	Instabilidade femoro-patelar, release lateral da patela, retencionamento, reforço ou reconstrução do ligamento patelo-femoral medial	16
529	Instabilidade multidirecional	5
530	Instalação de marca-passo epimiocárdio temporário	1
531	Insulina	1
532	Insulina, dosagem	10
533	Invaginação intestinal - ressecção	1
534	Investigação ultrassônica com teste de stress em esteira e com registro gráfico	1
535	Investigação ultrassônica sem registro gráfico (qualquer área)	12
536	Isospora, pesquisa de antígeno	1
537	Laminectomia ou laminotomia	57
538	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão	4
539	Laparotomia exploradora, ou para biópsia, ou para drenagem de abscesso, ou para liberação de bridas em vigência de oclusão por videolaparoscopia	5
540	Laringoscopia com microscopia para exérese de pólipo/nódulo/papiloma	1
541	Laringoscopia/traqueoscopia para diagnóstico e biópsia (tubo rígido)	20
542	Larvas (fezes), pesquisa	1
543	Laudo de RNM 1 Segmento	4683
544	Laudo de RNM 2 Segmento	40
545	Laudo de RNM 3 Segmento	2
546	Laudo de RNM 4 Segmento	3
547	Laudo de Tomografia Computadorizada	4855
548	Laudo de Tomografia Computadorizada 1 segmento	113
549	Laudo de Tomografia Computadorizada 2 segmentos	17
550	Laudo de Tomografia Computadorizada 4 segmentos	6
551	Leptina, dosagem	1
552	Leptospirose - IgG, pesquisa	7
553	Leptospirose - IgM, pesquisa	6
554	Lesão anal - eletrocauterização	1
555	Lesão labral	30
556	Lesões ligamentares agudas - tratamento incruento	1
557	Lesões ligamentares agudas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	12
558	Lesões ligamentares crônicas ao nível do tornozelo - tratamento cirúrgico	2
559	Lesões vasculares intra-abdominais	1
560	Liberação laparoscópica de aderências pélvicas com ou sem ressecção de cistos peritoneais ou salpingólise	11
561	Ligadura de carótida ou ramos	11
562	Linfadenectomia cervical	6
563	Linfadenectomia mediastinal	2
564	Linfadenectomia mediastinal por vídeo	4

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

565	Linfadenectomia pélvica	6
566	Linfadenectomia pélvica laparoscópica	19
567	Linfadenectomia retroperitoneal laparoscópica	21
568	Linfadenectomia superficial	1
569	Linfócitos T "helper" contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	29
570	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	18
571	Lipase, dosagem	3
572	Lipoproteína (a) - Lp (a), dosagem	8
573	Listeriose, reação sorológica	5
574	Lítio, dosagem	33
575	Lobectomia hepática direita por videolaparoscopia	2
576	Lobectomia pulmonar por videotoracoscopia	17
577	Luxação gleno-umeral	18
578	Macroprolactina, dosagem	2
579	Magnésio, dosagem	12
580	Manganês sérico, dosagem	1
581	Manipulação de drenos pós-drenagem (orientada por RX, TC, US ou RM)	2
582	Mapeamento de gatilhos ou substratos arritmogênicos por técnica eletrofisiológica com ou sem provas farmacológicas	16
583	Mapeamento eletroanatômico tridimensional	3
584	Marcacao pre-cirurgica por estereotaxia, orientada por mamografia, US ou TC (por mama)	1
585	Marcção pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por estereotaxia (não inclui exame de imagem)	2
586	Marcção pré-cirúrgica por nódulo - máximo de 3 nódulos por mama, por US (não inclui exame de imagem)	13
587	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada	2
588	Marcadores tumorais (CA 19.9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.) cada, dosagem	48
589	Marsupialização de linfocele	3
590	Marsupialização laparoscópica de cisto renal unilateral	1
591	Mastoplastia em mama oposta após reconstrução da contralateral	2
592	Meatoplastia (retalho cutâneo)	1
593	Mediastinotomia (via paraesternal, transesternal, cervical)	11
594	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada), pesquisa e/ou dosagem	4
595	Metanefrinas urinárias, dosagem	8
596	Metastasectomia pulmonar unilateral (qualquer técnica)	3
597	Microalbuminúria, dosagem	6
598	Microneurólise intraneural ou intrafascicular de dois ou mais nervos	1
599	Microneurólise única	15
600	Mielograma	27
601	Miomectomia uterina laparoscópica	2
602	MLPA de MSH6	11
603	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG, pesquisa e/ou dosagem	9
604	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem	9
605	Mycobactéria PCR, pesquisa	35
606	Mycobacterium Tuberculosis, IgM, anticorpos	1
607	Mycobactéria, amplificação de DNA por PCR	1
608	Nasofibrolaringoscopia para diagnóstico e/ou biópsia	16
609	Nefrectomia laparoscópica em doador vivo	1
610	Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral	10
611	Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	1
612	Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia	1
613	Nefrolitotomia percutânea unilateral	1

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

614	Nefropexia laparoscópica unilateral	4
615	Nefropexia unilateral	1
616	Nefroureterectomia com ressecção vesical laparoscópica unilateral	1
617	Neobexiga laparoscópica	1
618	Neouretra proximal (cistouretroplastia)	2
619	Neurólise das síndromes compressivas	17
620	NÍVEL DE COMPLEXIDADE I - AMBULATORIAL: Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendido em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo	2
621	NÍVEL DE COMPLEXIDADE II - HOSPITALAR: Disfunção do Sistema Respiratório, em atendimento hospitalar nas unidades de internamento (enfermaria e apartamentos) necessitando de assistência ventilatória	5499
622	N-telopeptídeo, pesquisa e/ou dosagem	1
623	Oclusão percutânea de shunts intracardíacos	23
624	Omentectomia laparoscópica	10
625	Ooforectomia laparoscópica uni ou bilateral ou ooforoplastia uni ou bilateral	19
626	Orquidopexia unilateral	7
627	Orquiectomia unilateral	4
628	Osmolalidade, dosagem	3
629	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e ou plastia (enxertia)	10
630	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia	183
631	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia)	2
632	Osteocondroplastia - estabilização, ressecção e/ou plastia (enxertia)	5
633	Osteomielite de coluna - tratamento cirúrgico	2
634	Osteomielite de costela ou esterno - tratamento cirúrgico	1
635	Osteoplastia para prognatismo, micrognatismo ou laterognatismo	4
636	Osteoplastias de mandíbula	1
637	Osteotomia ou pseudartrose do tarso e médio pé - tratamento cirúrgico	5
638	Osteotomia ou pseudartrose dos metatarsos/falanges - tratamento cirúrgico	9
639	Osteotomia tipo Lefort I	4
640	Osteotomias / fraturas com ?xador externo	2
641	Osteotomias ao nível do joelho - tratamento cirúrgico	1
642	Otoemissões acústicas produto de distorção	1
643	Outras afecções da coluna - tratamento incruento	1
644	Oxcarbazepina, dosagem	2
645	Palatoplastia total	1
646	Pancreato-duodenectomia com linfadenectomia	1
647	Papilotomia endoscópica (para retirada de cálculos coledocianos ou drenagem biliar)	27
648	Paratormônio - PTH ou fração (cada), dosagem	2
649	Parotidectomia total com conservação do nervo facial	3
650	Parotidectomia total com sacri?cio do nervo facial, sem reconstrução	1
651	Parvovírus - IgG, IgM (cada), pesquisa	1
652	Peptídeo C	1
653	Peptídeo C, dosagem	18
654	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	14
655	Per?l lipídico / lipidograma (lípidios totais, colesterol, triglicerídios e eletroforese lipoproteínas), dosagem	7
656	Pericardiotomia com abertura pleuro-pericárdica (qualquer técnica)	1
657	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização	3
658	Pesquisa de mutação de alelo especí?co por PCR	7
659	Pesquisa de outros agentes por PCR	15
660	Pesquisa de pares cranianos relacionados com o VIII PAR	55
661	Planejamento de tratamento computadorizado - 1 por volume tratado	2

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

662	Planejamento de tratamento simples (não computadorizado) - 1 por volume tratado	1
663	Plaquetas, contagem	90
664	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), cada	1
665	Plástica - retalho cutâneo à distância	3
666	Plástica do freio bálano-prepucial	11
667	Plástica em Z ou W	1
668	Plastica escrotal	1
669	Pleurectomia	1
670	Pleurectomia por videotoracosopia	2
671	Pleurodese (qualquer técnica)	1
672	Pleuroscopia por vídeo	8
673	Pneumocysti carinii, pesquisa por coloração especial	5
674	Polipectomia de cólon (independente do número de pólipos)	163
675	Polipectomia do esôfago, estômago ou duodeno (independente do número de pólipos)	112
676	Ponte distal	1
677	Porte Anestésico 0	3
678	Porte Anestésico 1	31
679	Porte Anestésico 2	122
680	Porte Anestésico 3	3441
681	Porte Anestésico 4	445
682	Porte Anestésico 5	606
683	Porte Anestésico 6	517
684	Porte Anestésico 7	93
685	Porte Anestésico 8	9
686	Postectomia	12
687	Potássio, dosagem	297
688	Preparo de veia autóloga para remendos vasculares	4
689	Procalcitonina, dosagem	25
690	Procedimento diagnóstico citopatológico em meio líquido	196
691	Procedimento diagnóstico citopatológico oncológico de líquidos e raspados cutâneos	7
692	Procedimento diagnóstico em biópsia simples imprint e cell block	44
693	Procedimento diagnóstico em citopatologia cérvico-vaginal oncológica	159
694	Procedimento diagnóstico em fragmentos múltiplos de biópsias de mesmo órgão ou topografia, acondicionados em um mesmo frasco	10
695	Procedimento diagnóstico em grupos de linfonodos, estruturas vizinhas e margens de peças anatômicas simples ou complexas (por margem) - máximo de três margens	2
696	Procedimento diagnóstico em imunofluorescência	2
697	Procedimento diagnóstico em lâminas de PAAF até 5	8
698	Procedimento diagnóstico em painel de imunohistoquímica (duas a cinco reações)	275
699	Procedimento diagnóstico em peça anatômica ou cirúrgica simples	3181
700	Procedimento diagnóstico em peça cirúrgica ou anatômica complexa	3
701	Procedimento diagnóstico em reação imunohistoquímica isolada	1
702	Procedimento diagnóstico em revisão de lâminas ou cortes histológicos seriados	9
703	Procedimento diagnóstico peroperatório com deslocamento do patologista	2
704	Procedimento diagnóstico peroperatório sem deslocamento do patologista	1
705	Progesterona	1
706	Progesterona, pesquisa e/ou dosagem	11
707	Prolactina	1
708	Prolactina, dosagem	14
709	Prostatovesiculectomia radical laparoscópica	8
710	Proteína C reativa	15
711	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	12
712	Proteína C, dosagem	8

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

713	Proteína S livre, dosagem	1
714	Proteína S, teste funcional	10
715	Proteínas totais	76
716	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem	1
717	Protrombina, pesquisa de mutação	3
718	Prova de função pulmonar completa (ou espirometria)	1
719	Pseudartroses - tratamento cirúrgico	2
720	Pseudartroses ou osteotomias - tratamento cirúrgico	1
721	PTH, dosagem	58
722	Punção articular diagnóstica ou terapêutica (in?ltração). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente	380
723	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por TC (não inclui o exame de base)	8
724	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por US (não inclui o exame de base)	147
725	Punção extra-articular diagnóstica ou terapêutica (in?ltração/agulhamento seco). Quando orientada por RX, US, TC e RM, cobrar código correspondente	33
726	Punção líquórica	4
727	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	3
728	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha ?na orientada por US (não inclui o exame de base)	2
729	Quanti?cação de outros agentes por PCR	4
730	Radioablação / termoablação de tumores hepáticos por videolaparoscopia	1
731	Radiocirurgia (RTC) - nível 2, duas lesões e/ou dois a quatro isocentros - por tratamento	1
732	Radioterapia com Modulação da Intensidade do Feixe (IMRT) - por tratamento	28
733	Radioterapia Conformada Tridimensional (RCT-3D) com Acelerador Linear - por tratamento	44
734	Radioterapia de Corpo Inteiro - por tratamento	1
735	RADIOTERAPIA DE MAMA	1
736	RADIOTERAPIA DE PELE - POR VOLUME ALVO	1
737	RADIOTERAPIA DE PRÓSTATA CONFORMACIONAL	1
738	Radioterapia Estereotática - 1º dia de tratamento	3
739	Radioterapia Estereotática - por dia subsequente	2
740	Reabilitação labiríntica (por sessão)	1
741	Realinhamentos do aparelho extensor - tratamento cirúrgico	1
742	Recanalização arterial no IAM - angioplastia primária - com implante de stent com ou sem suporte circulatório (balão intra-órtico)	17
743	Reconstituição de paredes orbitárias	1
744	Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica	18
745	Reconstrução com rotação do músculo temporal	8
746	Reconstrução craniana ou craniofacial	9
747	Reconstrução de pênis com enxerto - plástica total	1
748	Reconstrução de unidade anatômica do pavilhão auricular - por estágio	1
749	Reconstrução total do lábio	2
750	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento	2
751	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento	3
752	Reconstrução, retencionamento ou reforço de ligamento ou reparo de cartilagem triangular	6
753	Reconstrução, retencionamento ou reforço do ligamento cruzado anterior ou posterior	126
754	Reintervenção sobre a transição esôfago gástrica por videolaparoscopia	3
755	Renina	1
756	Renina, dosagem	19

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

757	Reparações cutâneas com retalho ilhado antebraquial invertido	1
758	Reparo ou sutura de um menisco	203
759	Ressecção de bócio intratorácico	3
760	Ressecção de cisto ou fístula de úraco	1
761	Ressecção de cisto sinovial	2
762	Ressecção de osso do pé - tratamento cirúrgico	12
763	Ressecção de tumor de corpo carotídeo	1
764	Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)	1
765	Ressecção de tumor de parede abdominal pélvica	5
766	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica lateral	3
767	Ressecção do linfonodo sentinela / torácica medial	1
768	Ressecção do osso temporal	7
769	Ressecção lateral da clavícula	57
770	Ressecção parcial da bolsa escrotal	2
771	Ressecção subtotal ou total de orelha	1
772	Reticulócitos, contagem	2
773	Retirada cirúrgica de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para Hemodepuração	13
774	Retirada de corpo estranho - tratamento cirúrgico	1
775	Retirada de corpo estranho da parede torácica	3
776	Retirada de dreno tubular torácico (colocado em outro serviço)	2
777	Retirada de enxerto infectado em posição não aórtica	2
778	Retirada de material de síntese - tratamento cirúrgico	3
779	Retirada do sistema (não aplicável na troca do gerador)	1
780	Retirada percutânea de corpos estranhos vasculares	2
781	Retirada/desativação de fístula AV para hemodiálise	1
782	Retossigmoidectomia abdominal por videolaparoscopia	7
783	Retossigmoidoscopia ?exível com biópsia e/ou citologia	1
784	Retossigmoidoscopia ?exível com polipectomia	1
785	Retração cicatricial dos dedos com lesão tendínea - tratamento cirúrgico	1
786	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	4
787	RM - Mama (bilateral)	12
788	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	82
789	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento cirúrgico	7
790	Rotura do tendão de Aquiles - tratamento incruento	1
791	Ruptura do manguito rotador	62
792	RX - Abdome simples	2
793	RX - Adenóides ou cavum	3
794	RX - Antebraço	1
795	RX - Bacia	2
796	RX - Braço	1
797	RX - Coluna total para escoliose (telespondilogra?a)	2
798	RX - Coração e vasos da base	1
799	RX - Coxa	1
800	RX - Crânio - 2 incidências	1
801	RX - Esôfago	3
802	RX - Esôfago - hiato - estômago e duodeno	10
803	RX - Estômago e duodeno	1
804	RX - Joelho	2
805	RX - Mamogra?a convencional bilateral	9
806	RX - Mamogra?a digital bilateral	2
807	RX - Mamotomia por estereotaxia (não inclui o exame de imagem)	1
808	RX - Mãos e punhos para idade óssea	4

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

809	RX - Panorâmica dos membros inferiores	1
810	RX - Punho	1
811	RX - Retirada percutânea de corpo estranho intravascular	3
812	RX - Tórax - 1 incidência	4
813	RX - Tórax - 2 incidências	8
814	RX - Trombectomia mecânica venosa	1
815	RX ESÔFAGO, HIATO, ESTÔMAGO E DUODENO	1
816	Salpingectomia uni ou bilateral laparoscópica	1
817	SARS COV-2 Pesquisa por RT-PCR	1
818	Secção laparoscópica de ligamentos útero-sacros	8
819	Segmentectomia (qualquer técnica)	1
820	Segmentectomia por videotoracoscopia	10
821	Selênio, dosagem	32
822	Septoplastia (qualquer técnica sem vídeo)	2
823	Septoplastia por videoendoscopia	11
824	Sequenciamento de BRCA1, BRCA2 e TP53	5
825	sequenciamento de nova geração (NGS) - genes isolados, painéis e grandes regiões genômicas	1
826	Sessão de eletroconvulsoterapia (em sala com oxímetro de pulso, monitor de ECG, EEG), sob anestesia	22
827	SESSÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	1
828	Sífilis - FTA-ABS-IgG, pesquisa	54
829	Sífilis - FTA-ABS-IgM, pesquisa	49
830	Sífilis - VDRL	103
831	Simpatectomia por videotoracoscopia	1
832	Sinovectomia parcial e/ou remoção de corpos livres	3
833	Sinovectomia parcial ou subtotal	230
834	Sinovectomia parcial ou subtotal	6
835	Sinovectomia parcial ou subtotal	47
836	Sinovectomia parcial ou subtotal	3
837	Sinovectomia parcial ou subtotal	13
838	Sinovectomia total	27
839	Sinovectomia total	3
840	Sinovectomia total	2
841	Sinusectomia maxilar - via endonasal por videoendoscopia	1
842	Sinusotomia frontal intranasal	1
843	Sinusotomia frontal via externa	1
844	Sirolimus, dosagem	3
845	Sistema de derivação ventricular interna com válvulas ou revisões	3
846	Sódio, dosagem	166
847	Somatomedina C (IGF1)	3
848	Somatomedina C (IGF1), dosagem	27
849	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA)	1
850	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA), dosagem	8
851	T3 livre, dosagem	3
852	T3 reverso, dosagem	13
853	T4 livre	5
854	T4 livre, dosagem	157
855	Tacrolimus, dosagem	9
856	TC - Mandíbula	2
857	Tempo de protrombina, determinação	14
858	Tempo de tromboplastina parcial ativada, determinação	8
859	Tenólise no túnel osteo?broso	23

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

860	Tenólise/tendonese - tratamento cirúrgico	8
861	Tenoplastia / enxerto de tendão - tratamento cirúrgico	51
862	Tenossinovites infecciosas - drenagem	2
863	Tenotomia	4
864	Tenotomia da porção longa do bíceps	59
865	Teste do pezinho máster (Fenilcetonúria; Hipotireoidismo congênito; Deficiência de biotinidase; Anemia falciforme; Fibrose cística; Hiperplasia adrenal congênita (HAC); galactosemia; Deficiência de Biotinidase; Toxoplasmose Congênita; Fenilcetonúria e outras aminoacidopatias; Anemia Falciforme e ou	1
866	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)	1
867	Testosterona livre	3
868	Testosterona livre, dosagem	62
869	Testosterona total	3
870	Testosterona total, dosagem	79
871	Timectomia (qualquer via)	1
872	Timpanotomia para tubo de ventilação - unilateral	5
873	Tireoestimulante, hormônio (TSH)	6
874	Tireoestimulante, hormônio (TSH), dosagem	200
875	Tireoglobulina, dosagem	4
876	Tiroxina (T4), dosagem	3
877	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA	1
878	Toracostomia com drenagem pleural fechada	33
879	Toxocara canis - IgG, pesquisa e/ou dosagem	5
880	Toxocara canis - IgM, pesquisa e/ou dosagem	3
881	Toxoplasmose IgG, dosagem	3
882	Toxoplasmose IgM, dosagem	3
883	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato), dosagem	132
884	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina), dosagem	313
885	Transferências musculares ao nível do ombro - tratamento cirúrgico	2
886	Transferrina, dosagem	117
887	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, 1ª hora - a partir do deslocamento do médico	1
888	Transporte extra-hospitalar terrestre de pacientes graves, por hora adicional - até o retorno do médico à base	636
889	Transposição de mais de 1 tendão - tratamento cirúrgico	13
890	Transposição de nervo	7
891	Traquelectomia - amputação, conização - (com ou sem cirurgia de alta frequência / CAF)	2
892	Traqueostomia com colocação de órtese traqueal ou traqueobrônquica por via cervical	7
893	Tratamento cirúrgico da artrose	3
894	Tratamento cirúrgico da fistula liquórica	28
895	Tratamento cirúrgico de varizes com lipodermatoesclerose ou úlcera (um membro)	13
896	Tratamento da doença de Kiembuck com transplante vascularizado	1
897	Tratamento da pseudoartrose do escafoide com transplante ósseo vascularizado e ? xação com micro parafuso	2
898	Tratamento de hipertireoidismo-bócio nodular tóxico (Graves)	2
899	Tratamento de necrose avascular por foragem de estaqueamento associada à necrose microcirúrgica da cabeça femoral - tratamento cirúrgico	1
900	Tratamento do impacto femoro-acetabular	3
901	Tratamento microcirúrgico do canal vertebral estreito por segmento	58
902	Triglicerídeos, dosagem	94
903	Triiodotironina (T3), dosagem	6
904	Trissegmentectomias	1

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

905	Troca de prótese tráqueo-esofágica	1
906	Tronco celiaco - qualquer técnica	1
907	TU partes moles - exérese	5
908	Tumor anorretal - ressecção anorretal, tratamento cirúrgico	1
909	Tumor de boca ou faringe - ressecção	3
910	Tumor de testículo - ressecção	2
911	Tumor intranasal - exérese por via transnasal	1
912	Tumor ósseo (ressecção simples)	3
913	Tumor ósseo vertebral - ressecção com substituição com ou sem instrumentação - tratamento cirúrgico	1
914	Tumores de tendão ou sinovial - tratamento cirúrgico	6
915	Túnel do carpo - descompressão	3
916	Turbinectomia ou turbinoplastia - unilateral	13
917	ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICA	1
918	Uréia, dosagem	315
919	Ureterectomia unilateral	1
920	Ureterólise laparoscópica unilateral	1
921	Ureteroscopia ?exível unilateral	1
922	Ureteroscopia rígida unilateral	4
923	Ureterotomia interna percutânea unilateral	1
924	Ureterotomia interna ureteroscópica ?exível unilateral	20
925	Ureterotomia interna ureteroscópica rígida unilateral	8
926	Uretrotomia endoscópica	1
927	Uretrotomia interna - por segmento	8
928	Urodinâmica completa	20
929	Uro?uxometria	1
930	US - Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	2
931	US - Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	4
932	US - Abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	14
933	US - Aparelho urinário (rins, ureteres e bexiga)	5
934	US - Crânio para criança	3
935	US - Estruturas super?ciais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	18
936	US - Intra-operatório	3
937	US - Mamas	19
938	US - Obstétrica	46
939	US - Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	5
940	US - Obstétrica com translucência nucal	4
941	US - Obstétrica morfológica	24
942	US - Obstétrica: per?l biofísico fetal	12
943	US - Órgãos super?ciais (tireóide ou escroto ou pênis ou crânio)	7
944	US - Próstata transretal (não inclui abdome inferior masculino)	2
945	US - Transvaginal (útero, ovários, anexos e vagina)	26
946	Vancomicina, dosagem	39
947	Varicela, IgG, dosagem	3
948	Varicela, IgM, dosagem	3
949	Varizes - tratamento cirúrgico de um membro	3
950	Vasectomia unilateral	1
951	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica ?exível	72
952	Vídeo-endoscopia naso-sinusal com ótica rígida	1
953	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio ?exível	85
954	Vídeo-faringo-laringoscopia com endoscópio rígido	44
955	Video-Laringoscopia	1

ANEXO 1 ETP - Estimativa de Quantidade de Serviços

956	Vírus sincicial respiratório - pesquisa direta	1
957	Visita hospitalar a paciente internado	57
958	Visita ou consulta hospitalar do médico assistente	2
959	Vitamina A, dosagem	17
960	Vitamina B1, dosagem	5
961	Vitamina B12	2
962	Vitamina B12, dosagem	391
963	Vitamina B2, dosagem	2
964	Vitamina B3, dosagem	2
965	Vitamina B6, dosagem	4
966	Vitamina D 25 HIDROXI (Vitamina D3), dosagem	56
967	Vitamina E, dosagem	2
968	Vitamina K, dosagem	2
969	Vulvectomy simples	1
970	Vulvosopia (vulva e períneo)	1
971	Vulvosopia por vídeo	1
972	Waller-Rose (fator reumatóide), pesquisa e/ou dosagem	1
973	Zinco eritrocitário, dosagem	3
974	Zinco, pesquisa e/ou dosagem	88
	TOTAL	45707